

EDITAL
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024
(Protocolo SEI EMDEC.2023.00005942-05)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023.

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A- EMDEC, empresa pública municipal, doravante denominada EMDEC, com endereço na cidade de Campinas (SP), na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial, CEP: 13035-270, neste ato representada pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro **Luís Fernando Battaglia**, matriculado como Leiloeiro Público Oficial perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob a matrícula nº **815** FAZ SABER aos(às) interessados(as) que tomarem conhecimento deste Edital que fará realizar Licitação na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, tipo maior lance por lote, para alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da EMDEC.

A licitação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDEC, Decreto Federal 21.981/32, Lei 9.503/97, Lei Estadual 15.911/2015, Lei Estadual 16.286/2016, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Resolução CONTRAN nº 623/2016 e demais normas aplicáveis e disposições expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O Leilão Público, realizado *online* por Plataforma Eletrônica, tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no ANEXO I deste Edital, que serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA, reservando-se à EMDEC o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro(a) Oficial.

1.2. A alienação de VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no Pátio da EMDEC, localizado Rua Miguel Cascaldi Júnior nº. 141 - Bairro São José, em Campinas/SP vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

2. DO(A) LEILOEIRO(A) OFICIAL

2.1. O Leilão Público será conduzido e levado a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial **Luís Fernando Battaglia**, matriculado junto à JUCESP sob o número **815** devidamente credenciado(a) pela EMDEC, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

2.2. O(a) Leiloeiro(a) Oficial e a Comissão de Leilão não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes sendo que operam na qualidade de meros mandatários, ficando, assim, eximidos de eventuais responsabilidades por qualidade, funcionamento, estrutura interna e externa, ausência, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras etc.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. O Leilão Público será realizado na forma *online* pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob o URL www.sumareleiloes.com.br, nas seguintes datas e horários:

LOTES	DATA ABERTURA	HORÁRIO ABERTURA	DATA ENCERRAMENTO	HORÁRIO ENCERRAMENTO
001 À 198	IMEDIATAMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	IMEDIATAMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	27/05/2024	10h00min
199 À 372	IMEDIATAMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	IMEDIATAMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	28/05/2024	10h00min

4. DOS LANCES MÍNIMOS

4.1. Os bens serão vendidos em lotes, observados os lances mínimos fixados pela EMDEC conforme avaliações realizadas e descritas no Laudo de Avaliação constantes da coluna "VALOR MÍNIMO" da tabela expressa no ANEXO I.

5. DAS VISITAS, EXAME E VISTORIA DOS BENS

5.1. Para que os(as) possíveis interessados(a) tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visita pública no **dia 24/05/2024 das 08h30min às 16h30min**, no seguinte endereço: Rua Miguel Cascaldi Júnior, 141 Bairro São José, Campinas (SP)

5.2. Os lotes deverão ser examinados pelos(as) interessados(as) e, se for o caso, por técnicos(as) de sua confiança, apenas através de avaliação visual dos lotes no local onde se encontram expostos, no(s) dia(s) e horário(s) indicado(s), sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

5.3. É permitido portar máquina fotográfica e/ou celulares, assegurando a todo(a) interessado(a) o direito de efetuar o registro fotográfico do lote por ele inspecionado, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.4. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento não cabendo, pois, ao(à) Leiloeiro(a) e à EMDEC qualquer responsabilidade posterior como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

5.5. Caso o(a) licitante opte por não visitar o bem para atestar e conhecer as condições e peculiaridades do objeto, assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriar os bens, não podendo alegar ignorância quanto ao estado dele, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização.

5.6. Não serão aceitos lances condicionados à vistoria futura dos bens, posto que é obrigação do(a) interessado(a) em participar do certame efetuar a vistoria antes de sua realização.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do Leilão e oferecer lances as pessoas físicas ou jurídicas, por seu(sua) representante legal, desde que devidamente inscritos(as) no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

6.1.1. Não poderão participar do LEILÃO:

- a) Menores de 18 (dezoito) anos;
- b) Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da EMDEC;
- c) Suspensa pela EMDEC;
- d) Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a EMDEC, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- e) Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- f) Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- g) Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- h) Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- i) Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

6.1.2. Aplicam-se as mesmas vedações acima aos seguintes casos:

a) a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com: dirigente da EMDEC; empregado da EMDEC cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação e autoridade do ente público a que a EMDEC é vinculada.

b) cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EMDEC há menos de 6 (seis) meses.

6.1.3. Os(as) licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas neste Edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

6.2. Veículos classificados como SUCATA para DESMONTE e PRENSA poderão ser comprados apenas por pessoa jurídica cadastrada no DETRAN/SP conforme regulamenta a Lei Estadual n.º 15.276/14 (Lei do Desmanche).

6.2.1. Os(as) licitantes que oferecem lances para arremate de veículo classificado como SUCATA para DESMONTE e PRENSA, sem o devido cadastro no DETRAN/SP previsto na Lei Estadual n.º 15.276/14 serão automaticamente bloqueados pelo sistema da Plataforma Eletrônica em que se realiza o Leilão.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Os(as) interessados(as) deverão se inscrever/cadastrar para o Leilão com antecipação mínima de 2 (dois) dias da data de abertura prevista no item 2.1, mediante acesso à página www.sumareleiloes.com.br e encaminhar os seguintes documentos:

a) Pessoas Física:

- Fotografia de seu rosto com documento com foto ao lado;
- Comprovante de endereço;
- Documento com foto (RG, CNH ou Funcional).

b) Pessoas Jurídicas:

- CNPJ/MF emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA);
- RG ou CNH do(a) sócio(a) administrador(a).

7.1.1. O(a) interessado(a)/usuário(a) deverá ser plenamente capaz nos termos da legislação civil em vigor.

7.1.2. O(a) interessado(a)/usuário(a) declarará a inexistência das vedações à participação e que tem capacidade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste Edital, no Termo de Referência e na legislação pertinente reguladora da matéria.

7.2. Os documentos mencionados no item 7.1 deverão ser anexados após o preenchimento da inscrição/cadastro no site www.sumareleiloes.com.br, seguindo-se as orientações nele disponibilizadas.

7.3. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos acima exigidos, será encaminhado via *e-mail* a informação de habilitação, tornando apto o(a) licitante para realizar seus lances.

7.4. O(a) Leiloeiro(a) Oficial designado(a) examinará previamente os documentos de credenciamento nos termos deste Edital.

7.5. Para participar do leilão o(a) usuário(a) deverá ACEITAR os termos e condições estabelecidos na Plataforma disponível no endereço eletrônico www.sumareleiloes.com.br.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no ANEXO I e os valores mínimos são os aprovados pela Comissão de Leilão.

8.2. Não serão alienados os bens dos lotes cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no ANEXO I.

8.3. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem o lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum(a) interessado(a).

8.4. Quando os(as) interessados(a) não mais se dispuserem a realizar novos lances, o(a) Leiloeiro(a) Oficial identificará o(a) ofertante do maior lance e lhe adjudicará o lote em questão.

8.5. Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.

8.6. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos(as) concorrentes das exigências e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

8.7. Não será dado nenhum tipo de garantia ao(à) arrematante.

8.8. O(a) arrematante é responsável pela utilização e destino dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

8.9. Lotes de veículos, máquinas e equipamentos poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

8.10. Os veículos relacionados para leilão, nas modalidades com direito a documento, fim de vida útil para desmonte, serão denominados como “lotes” e serão alienados individualmente.

8.10.1. O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do ANEXO I deste edital.

8.10.2. “Veículos Conservados” (com direito a documentação) não arrematados no leilão passarão a compor os lotes de veículos classificados como “sem direito à documentação”, sendo leiloados no mesmo leilão como veículo em fim de vida útil, observado o valor mínimo de lance constante de avaliação inserta no ANEXO I.

8.10.3. Não sendo arrematado o veículo classificado como “Sucatas” (veículo em fim de vida útil), será o mesmo leiloado, no mesmo leilão, como sucata veicular.

8.11. Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

8.11.1. **“Veículos Conservados” (com direito a documentação)** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes;

8.11.2. **“Sucatas” (veículo em fim de vida útil)** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” são divididos em:

8.11.2.1. **Sucatas aproveitáveis (desmonte)**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro NIV;

8.11.2.2. **Sucatas inservíveis (prensagem ou reciclagem)**: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

8.11.3. Os veículos leiloados classificados como sucatas aproveitáveis (desmonte) terão a numeração do chassi pinada, permanecendo somente os quatro últimos números, bem como as placas retiradas e cortadas, encaminhando-se ao DETRAN de origem a Nota de Venda, o Laudo de Inutilização e este Edital para efetivação da ‘baixa permanente’. É estritamente vedada a utilização destes veículos para circulação em via pública.

8.11.4. O(a) arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, devendo observar o prazo previsto na Resolução 611/2016 do CONTRAN, § 4º do art. 9º, que estabelece que desmonte do veículo deve ser realizado em até 10 (dez) dias após a entrada do veículo na desmontadora.

8.11.5. O(a) arrematante compromete-se a não fazer circular os veículos sucatas em hipótese alguma, consoante o disposto no § 4º do art. 358 do Código de Trânsito Brasileiro.

8.11.6. Os veículos sucatas aproveitáveis (desmonte) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi.

8.11.7. Dos veículos leiloados como sucatas poderão ser aproveitadas as peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações.

8.11.8. Os motores dos veículos leiloados como sucatas aproveitáveis (desmonte) com motor inservível não poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizada em outros veículos e deverão ser reutilizados somente suas peças e componentes, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

8.11.9. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos NIV impressos não poderão ser reutilizados.

8.12. Os veículos descritos e caracterizados no ANEXO 1 deste Edital poderão ser visualizados no do [website www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), sendo que as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens que deverão ser objeto da visita, exame e vistoria dos bens nos termos do item 5 deste Edital.

8.13. A EMDEC, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, se reserva no direito de, a seu exclusivo critério e motivos, adiar, suspender, alterar, revogar ou anular o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar um ou parte dos lotes postos à venda na hipótese de eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação deste Edital, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos, de acordo com o estatuído no art. 62 da Lei nº 13.303/2016 e art. 98 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDEC.

8.13.1. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

8.13.2. Ao excluir do leilão lotes que já foram pagos pelo arrematante, será aberto protocolo para devolução dos valores, os quais não terão correção.

8.13.2.1. O reembolso ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a abertura do protocolo.

8.14. No caso de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou maior oferta de preço.

10. DO PROCEDIMENTO

10.1. O Leilão Público será realizado *online* pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob o URL www.sumareleiloes.com.br, atendendo à forma da legislação vigente e as disposições expressas neste Edital e no Termo de Referência.

10.1.1. Os(as) interessados(as) deverão previamente se inscrever/cadastrar para o Leilão, mediante acesso à página www.sumareleiloes.com.br, seguindo os procedimentos expressos em referido *site* para este fim, observado o disposto no item 7.

10.1.2. Após a efetiva inscrição/cadastro, será atribuído a cada participante um *LOGIN* e *SENHA* para possibilitar a participação no certame.

10.1.3. Os lances deverão ser ofertados exclusivamente pela rede mundial de computadores, por meio da Plataforma do(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no endereço eletrônico www.sumareleiloes.com.br.

10.1.4. Somente poderão participar da fase dos lances os(as) licitantes que apresentarem os documentos de credenciamento e estarem devidamente cadastrados(as) junto ao *site* www.sumareleiloes.com.br, consoante as disposições expressas neste Edital.

10.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O(a) usuário(a) é responsável por todos os lances registrados em seu nome, que não serão anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

10.3. Os lances serão ofertados para um lote de cada vez, obedecida a sequência da tabela constante do ANEXO 1 do presente Edital, os quais deverão ser acima do valor mínimo atribuído conforme avaliação realizada e descrita no Laudo de Avaliação constante do ANEXO 1.

10.4. Serão considerados apenas os lances de valor igual ou superior ao dos valores mínimos atribuídos conforme avaliações realizadas e descritas no Laudo de Avaliação constante do ANEXO 1.

10.5. A partir do preço mínimo, ficará a cargo do(a) Leiloeiro(a) Oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes.

10.6. O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

10.7. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.8. Os lances ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo direito de pleitear desistência, alterações posteriores, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.9. A simples oferta de lance, demonstrará intenção de compra nos respectivos lotes de seu interesse e implica aceitação expressa pelo(a) licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital:

10.9.1. Que tem ciência e concorda com os termos e condições contidas neste Edital e seus anexos e que cumpre plenamente as condições exigidas para participação no certame;

10.9.2. Que inexistem fatos impeditivos para participação no processo licitatório;

10.9.3. Que tem ciência de que as condições exigidas para a participação do certame aplicam-se a todas as suas etapas, até a entrega dos bens.

10.10. Os lances oferecidos pela Plataforma Eletrônica de Leilões não garantem direitos ao participante, que assume os riscos oriundos de falhas por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, ou impossibilidades técnicas ou quaisquer outras ocorrências, tendo em vista que a internet e o site são apenas facilitadores de oferta, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

10.11. O(a) licitante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

10.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

10.13. O(a) Leiloeiro(a) Oficial, atendidas as conveniências da EMDEC, poderá retirar qualquer lote do Leilão.

10.14. O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do ANEXO 1 deste Edital.

10.15. À EMDEC reserva-se ao direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

10.16. Será declarado vencedor o maior lance ou maior oferta de preço, desde que o(a) licitante tenha apresentado de forma regular os documentos de credenciamento solicitados no item 7 deste Edital, lavrando-se Ata que irá assinada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.

10.17. É defeso ao(à) arrematante responsável pelo lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e transferência dos bens.

10.18. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do(a) arrematante.

10.19. Poderão oferecer lances:

10.19.1. Nos lotes classificados como conservados (destinados à circulação): pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil;

10.19.2. Nos lotes classificados como sucatas: empresas credenciadas nos termos da Portaria DETRAN nº 510/15 atuantes do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

10.19.3. É expressamente vedada a arrematação de sucatas por pessoas físicas.

10.20. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.21. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser, neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

10.22. Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tampouco pedir abatimento no preço.

10.23. Os lotes de veículos classificados como sucatas aproveitáveis (desmonte) somente poderão ser vendidos, como destinação final e sem direito à documentação, para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

10.24. Na plataforma de leilão, a ordem de exposição dos veículos ofertados será definida por critérios específicos do(a) Leiloeiro(a) Oficial.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos são irrevogáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou por afronta à legislação aplicável.

11.1.1. Em nenhuma hipótese serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos(as) arrematantes, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

11.2. O(a) arrematante deverá efetuar o pagamento do lance em sua integralidade à vista, após o encerramento do leilão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, através de Pix ou Boleto Bancário. Atenção: para pagamentos via PIX através do QR CODE ou chave cópia e cola, **diretamente na plataforma www.sumareleiloes.com.br**. Caso opte pela modalidade de pagamento via boleto, encaminharemos ao e-mail cadastrado em até 1 dia útil.

11.2.1. Em conjunto com o pagamento do lance na forma expressa no item 11.2 deste Edital, o(a) arrematante deverá pagar o valor de correspondente a 0,542 UFESPs, em atenção ao expresso no art. 4º da Resolução 167/2022 da Secretaria Municipal de Transportes de Campinas (SP)

11.3. O(a) arrematante além do valor referente à arrematação do bem móvel, deverá pagar à vista a comissão do(a) Leiloeiro(a) Oficial correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, nos termos do parágrafo ÚNICO do Decreto nº 21.981/32 que regulamenta o exercício da profissão, através de Pix ou Boleto Bancário. Atenção: para pagamentos via PIX através do QR CODE ou chave cópia e cola, **diretamente na plataforma www.sumareleiloes.com.br**. Caso opte pela modalidade de pagamento via boleto, encaminharemos ao e-mail cadastrado em até 1 dia útil.

11.3.1. Em conjunto com a comissão do(a) Leiloeiro(a) Oficial, o(a) arrematante arcará com os custos de identificação e preparação do leilão, por veículo, bem ou lote, no valor de correspondente a 7,75 UFESPs (Lei Estadual nº 15.266 de 26 de dezembro de 2013, ANEXO I, Itens 15.2 e 20), através de Pix ou Boleto Bancário. Atenção: para pagamentos via PIX através do QR CODE ou chave cópia e cola, **diretamente na**

plataforma www.sumareleiloes.com.br. Caso opte pela modalidade de pagamento via boleto, encaminharemos ao e-mail cadastrado em até 1 dia útil.

11.4. Se o arrematante não efetuar o pagamento nos termos expressos neste edital perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, não poderá participar de novos leilões realizados pela EMDEC, bem como sujeitar-se às sanções previstas no art. 83 da Lei 13.303/2016 e art. 188 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDEC.

11.5. Uma vez integralizado o pagamento, a EMDEC e o(a) Leiloeiro(a) eximem-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

11.6. Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência pelo(a) arrematante quanto aos lotes por ele(a) arrematados. O não pagamento e ou desistência sujeitará o(a) arrematante ao pagamento de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance em prol da EMDEC, multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance em prol do(a) Leiloeiro(a) Oficial, bem como arcará com os custos de identificação e preparação do leilão, por veículo, bem ou lote, no valor de correspondente a 7,75 UFESPs em prol do(a) Leiloeiro(a) Oficial.

11.8. Após a quitação do preço ofertado, conforme estabelecido nos subitens 11.2, 11.3 e 11.7, o(a) Leiloeiro Oficial emitirá a Nota de Venda correspondente, da qual deverá constar:

11.8.1. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), o número da Carteira de Identidade, o endereço completo indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal (CEP);

11.8.2. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal (CEP).

12. DAS REGULARIZAÇÕES PÓS-LEILÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS

12.1. A EMDEC é responsável pela guarda do bem até a entrega.

12.2. O acesso aos bens arrematados somente será permitido após conclusão pela Comissão de Leilão do procedimento administrativo:

12.2.1. Identificação e confirmação do pagamento integral realizado pelo(a) arrematante;

12.2.2. Apuração dos valores arrecadados em leilão os quais deverão ser utilizados para custeio de sua realização, destinando-se os valores remanescentes nos termos dos § 6º e § 7º do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro:

12.2.2.1. Apuração dos débitos vinculados ao lote/veículo, seguido da geração e liquidação individualmente pelo Leiloeiro Oficial, no limite dos respectivos valores arrecadados, das guias de recolhimento das dívidas vinculadas à Secretaria da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado (Dívida ativa, DPVAT, IPVA, Multas, Licenciamento, entre outras);

12.2.2.2. Sendo insuficiente o valor arrecadado para quitar os débitos incidentes sobre o veículo, a EMDEC comunicará o órgão ou entidade executiva de trânsito de registro do veículo, instruída de solicitação de inserção do registro de "Comunicação de Venda" em nome do(a) arrematante para desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado não quitados com os recursos obtidos na alienação;

12.2.2.3. Requerimento ao órgão ou entidade executiva de trânsito de registro do veículo, a baixa do registro do veículo classificado como sucata (aproveitáveis, inservíveis ou aproveitáveis com motor inservível);

12.2.2.4. Apuração dos débitos vinculados ao lote/veículo observarão a Resolução 167/2022 da Secretaria Municipal de Transportes de Campinas (SP) que estabelece os preços públicos de estadia e remoção de veículos apreendidos pela EMDEC, Polícia Militar e Guarda Municipal.

12.2.3. É de responsabilidade do órgão ou entidade executivos de trânsito de registro do veículo proceder com a da desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado e/ou respectivas baixas do registro do veículo classificado como sucata.

12.2.4. A liberação dos veículos ocorrerá após a comunicação de venda ao DETRAN, sendo vedada sua circulação até a efetivação do licenciamento ou transferência que será de responsabilidade do(a) arrematante.

12.2.5. Nos termos da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, o valor arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem: a) Despesas com remoção e estadia; b) Tributos vinculados ao veículo; c) Credores trabalhistas; d) Multas de trânsito devidas à EMDEC; e) Multas de trânsito dos demais Órgãos; f) Seguros Obrigatórios; g) Multas ambientais; h) Demais créditos.

12.2.6. Resgatados os débitos, e havendo insuficiência de numerário para a liquidação de todos eles, a EMDEC os manterá em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores, credores(as) que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietário responsável pelos débitos.

12.2.7. Nos casos em que restar saldo positivo, após pagamento de todos os débitos devidos, deverá depositar o valor remanescente na conta a ser informada pela EMDEC, sendo que esta notificará o proprietário para requerer a devolução devida no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena do saldo ser transferido ao Fundo de Trânsito Municipal de Campinas.

12.2.8. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

12.2.9. Assiste ao(à) arrematante o direito de consultar junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem, a desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leilado, bem como peticionar perante os respectivos órgãos ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.

12.3. Os bens serão liberados e entregues em datas e horários previamente agendados para retirada conforme agenda disponibilizada, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada.

12.4. Uma vez os veículos estando regularizados, a EMDEC entrará em contato com os(as) arrematantes, por e-mail cadastrado e/ou contato telefônico contendo informações acerca do agendamento e informará que os responsáveis pelas retiradas possuem até 05 (cinco) dias úteis para agendar e retirar os bens adquiridos.

12.4.1. Os e-mails serão enviados para os(as) destinatários(as) cadastrados(as) na Plataforma Eletrônica, não incorrendo a EMDEC e seus colaboradores em responsabilidades por eventuais falhas nas entregas das mensagens.

12.4.2. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro contato, sem que os trâmites de agendamento tenham sido confirmados, e/ou a não retirado do(s) lote(s) após a data agendada, o(a) arrematante em mora estará sujeito à cobrança de taxa de estadia do veículo conforme tabela fixada pela Resolução 167/2022 da Secretaria Municipal de Transportes de Campinas (SP).

12.4.3. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, supracitado, sem que o(a) arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado a retirada lote na EMDEC, será considerado desistente e perderá em favor da EMDEC o valor integral pago pela arrematação e taxa de preparação, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do EMDEC para ser leilado em outra oportunidade.

12.5. O(a) arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto e, se for o caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório, bem como efetuar a retirada da nota de venda que lhe será entregue.

12.6. Na nota de venda constarão as características completas do bem ou do lote de bens arrematados (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, a sequência alfa numérica do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado, o CEP, e o valor da arrematação.

12.7. No ato da retirada o(a) arrematante ou seu(sua) representante deve vistoriá-los conferindo o estado do bem e eventual divergência da condição de venda identificada por ocasião da visitação, obstando-se de

retirar o veículo e comunicando o fato imediatamente à Comissão de Leilão pelo endereço eletrônico e-mail: patio@emdec.com.br

12.8. A retirada do bem(ns) pelo(a) arrematante e/ou representante legal, implicará em sua concordância e plena aceitação das condições físicas em que se encontra(m) o(s) bem(ns), que recebe sem nada a reclamar ou protestar posteriormente a respeito das condições do(s) bem(ns), peças faltantes ou derivados.

12.8.1. Não serão aceitas reclamações após a retirada do bem das dependências em que se encontre, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados. Ao efetuar o arremate dos lotes, o(a) arrematante declara estar ciente do estado de conservação do bem arrematado.

12.9. Após a retirada do veículo por seu(sua) arrematante, este(a) será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, bem como a efetivação do procedimento de transferência de propriedade, à sua expensa.

12.10. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, NÃO sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.11. A retirada dos lotes do pátio da EMDEC, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

12.12. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

12.13. No ato da retirada, o(a) arrematante deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localizem, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

12.14. São obrigações do(a) arrematante de veículo conservado:

12.14.1. Fica sob a responsabilidade do(a) arrematante, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de segurança precedendo com a revisão técnica dos sistemas, peças e equipamentos de uso obrigatório no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.

12.14.2. O(a) arrematante se compromete a não circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros(as) sem antes efetuar o procedimento de transferência de propriedade do veículo para seu nome.

12.14.3. Os lotes classificados como conservados, que constem na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames - SNG.

12.14.4. Correrão à custa do arrematante do lote conservado as despesas com licenciamento, bem como as taxas necessárias ao registro de propriedade, que inclui taxa de transferência e vistoria dos veículos, além de quaisquer outras despesas, se houver, necessárias à regularização das restrições descritas na vistoria de transferência de propriedade, inclusive despesas referentes à mudança de placa para o novo modelo (MERCOSUL), quando necessário.

12.14.5. Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos(as) arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

12.14.6. É responsabilidade do(a) arrematante a obtenção do CRV (número do espelho), quando necessária, junto ao DETRAN, bem como adotar as providências necessárias para submetê-lo à vistoria para fins de transferência e apresentar a documentação necessária para a efetiva transferência, nos termos da legislação de trânsito vigente.

12.14.7. Será feito o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do(a) arrematante, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o(a) ex-proprietário(a) responsável pelos débitos até então contraídos.

12.15. São obrigações do(a) arrematante de **sucata** aproveitável (desmonte):

12.15.1. No ato da liberação assinar recibo com os seus dados para posterior encaminhamento para a Comissão de Leilão da EMDEC.

12.15.2. O(a) arrematante será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

12.15.3. O(a) arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas em hipótese alguma, consoante o disposto no § 4º do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

12.15.4. O(a) arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

12.15.7. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este Edital.

12.16. São obrigações do(a) arrematante de **sucata inservível** (prensagem ou reciclagem):

12.16.1. No ato da liberação assinar a Certidão de Leilão com os seus dados para posterior encaminhamento para a Comissão de Leilão da EMDEC.

12.16.2. Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluidos e sua destinação ambientalmente adequada), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa ou garra, sendo vedado qualquer tipo de contaminação do solo e a realização de referidos procedimentos de descontaminação ou compactação no depósito em que se encontre o bem ou quaisquer outras dependências da EMDEC.

12.16.3. O procedimento de descontaminação deve respeitar as normas de proteção ambiental adotando medidas de prevenção à degradação ambiental, devendo sua execução ser registrada por fotos que devem ser entregues ao encarregado do pátio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o leilão.

12.16.4. Para fins de transporte do lote arrematado na condição de sucatas inservíveis a empresa arrematante deverá executar o processo de prensagem no local onde se encontram custodiados os lotes.

12.16.4.1. A prensagem deve garantir a unidade totalmente descaracterizada e inutilizada, com confirmação mediante fotos digitais; a mídia digital, contendo as fotos, deverá ser encaminhada à EMDEC para proceder a 'baixa permanente' no sistema PRODESP.

12.16.5. Para o procedimento de descontaminação deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

12.16.6. Após a descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo(a) arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

12.16.7. Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR7504.

12.16.8. O(a) arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

12.16.9. Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

12.16.10. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

12.16.11. Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à EMDEC ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

12.16.12. Correrá por conta do(a) arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

12.16.13. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

12.17. A liberação dos lotes arrematados dar-se-á mediante agendamento prévio, a ser realizado através dos telefones: **(19) 3772-7148 / 3772-7149 / 3772-7144 - Sr. Quinaia funcionário do pátio da EMDEC.**

12.17.1. A retirada dos bens arrematados poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 8h30m às 17h.

12.18. Na hipótese de força maior ou caso fortuito no intervalo de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega dele, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

12.19. No ato do carregamento, o(a) arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito.

12.20. Os bens alienados deverão ser retirados pelos(as) respectivos(as) arrematantes, no local onde foram vistoriados, desde que não haja qualquer impedimento e mediante apresentação do comprovante de quitação do valor do lance, com a apresentação do documento de identidade, bem como de procuração específica, se for o caso.

12.20.1. Caso a retirada tenha sido delegada a representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

13. DAS PROIBIÇÕES

13.1. É proibido ao(à) arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada dos bens das dependências da EMDEC.

13.2. É vedada a participação de todas as pessoas indicadas no item 6.1.1. do presente Edital.

14. DAS ADVERTÊNCIAS

14.1. Em razão de conveniência ou contingência administrativa, a EMDEC até a data do leilão, poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo retirar qualquer lote dos pregões, sem que assista aos interessados qualquer direito à indenização ou reclamação.

14.2. Todos(as), durante o procedimento do leilão, que cometerem ilícitos penais sujeitam-se às penas dos crimes tipificados nos artigos 335, 337-F, 337-I, 337-K, 337-L e 337-N, todos os Código Penal.

15. DAS PENALIDADES

15.1 O(A) arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos artigos 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e art. 188 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDEC.

15.2 As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

16. DA PUBLICIDADE

16.1. O extrato do Edital terá sua publicação no Portal Eletrônico da EMDEC no endereço eletrônico <https://www.emdec.com.br>, nos termos do art. 39 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDEC.

16.2. Eventuais dúvidas serão dirimidas pela EMDEC e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.

17. DA ATA

17.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

18. DO DIREITO DE PETIÇÃO

18.1. Caberá impugnação ao Edital de Leilão por irregularidade na aplicação da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDEC, por qualquer cidadão(ã) ou interessado(a) em participar do certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, devendo a impugnação ser julgada e respondida pelo(a) Leiloeiro(a) em até 3 (três) dias úteis.

18.2. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação poderá ser efetuada por pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances e protocolizadas na via e-mail patio@emdec.com.br

18.3. Qualquer licitante poderá interpor recurso ao(à) Leiloeiro(a), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do regulamento interno de licitações.

18.4. O recurso deverá ser protocolizado na Sede da EMDEC ou enviado via e-mail patio@emdec.com.br, sendo imediatamente encaminhado ao(à) Leiloeiro(a)

18.5. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município de Campinas às demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o(a) Leiloeiro(a) poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente instruído, à Autoridade Competente, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida em até 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogados.

18.6. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do(a) Leiloeiro(a), deverão ser apresentados por escrito.

18.7. O horário para envio do Recurso deverá seguir a Lei Municipal nº 15.963/2020, sendo considerado válido o recurso protocolado no período das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min em dias úteis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL

19.1. O(a) Leiloeiro(a) Oficial sujeita-se às responsabilidades e sanções expressas no Decreto nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI nº 52/2022 do Ministério da Economia e demais disposições legais aplicáveis ao exercício da profissão.

19.2. O(a) Leiloeiro(a) Oficial deverá apresentar relatórios e extrato consolidado e individualizado (ou documento equivalente) de cada lote vendido, contendo, obrigatoriamente: o nome do arrematante, o bem arrematado, o valor da avaliação e o valor lançado, e outras informações necessárias.

19.2.1. O relatório deverá, também, em separado, contemplar os bens que não foram arrematados.

20. DA REVOGAÇÃO

20.1. Antes da retirada do produto, a EMDEC poderá, no interesse público, revogar o presente leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

20.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

21.2. Os(as) licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das normas e instruções previstas neste Edital, como também de quaisquer avisos ou erratas expedidas pela Comissão de Licitação.

21.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório.

21.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na EMDEC, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

21.5. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda Real (R\$) exceto a que expressamente referirem-se a UFIC – Unidade Fiscal de Campinas e UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

21.6. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da Sessão Pública, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente (ou determinações específicas da Comissão de Leilão), no mesmo horário anteriormente estabelecido.

21.7. À Comissão de Leilão cabe o direito de suspender a Sessão Pública, mediante prévia comunicação eletrônica aos licitantes, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

21.8. Qualquer dos lotes poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação deste Edital e mesmo após a realização do Leilão. Ainda, os lotes com restrição judicial ou policial, ou quaisquer pendências que prejudiquem o certame, bem como solicitações da Comissão de Leilão, também poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

21.9. Cópias deste edital poderão ser acessadas e obtidas pelos(as) interessados(as) pelo site www.emdec.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Leilão da EMDEC pelo telefone (19) 3772-7150 e por mensagem para o endereço eletrônico patio@emdec.com.br em dias úteis, no horário das 08H30MIN às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

21.10. Este Edital não importa em obrigação de venda se as ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no ANEXO I.

21.11. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos(as) licitantes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro de Campinas do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Leilão Público, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, caso não sejam sanadas pela EMDEC.

Campinas (SP), 30 de abril de 2.024.

.....

Luis Fernando Battaglia
LEILOEIRO(A) OFICIAL
MATRÍCULA JUCESP nº 815

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024
Protocolo SEI EMDEC.2023.00005942-05)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023.

ANEXO I
DESCRIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
1	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/UNO ELETRONIC, 93/94, BQZ2H70, 9BD146000P5120232	R\$ 2.800,00	R\$ 950,00	R\$ 240,00
2	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CORSA SUPER, 99/99, CYZ3150, 9BGSD1940XC781896	R\$ 3.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 240,00
3	ÚNICO	DOCUMENTO	I/GM CLASSIC LIFE, 06/07, DTX5343, 8AGSA19907R110476	R\$ 4.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 240,00
4	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/UNO ELETRONIC, 94/94, BOY4690, 9BD146000R5282149	R\$ 2.800,00	R\$ 950,00	R\$ 240,00
5	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CORSA ST, 02/02, DGW6376, 9BGST80N02B185884	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 240,00
6	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CELTA 5 PORTAS, 03/04, DFU6510, 9BGRD48J04G102274	R\$ 4.950,00	R\$ 1.650,00	R\$ 240,00
7	ÚNICO	DOCUMENTO	FORD/KA GL, 06/07, DQD8988, 9BFBSZGDA7B588831	R\$ 4.250,00	R\$ 1.400,00	R\$ 240,00
8	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 10/11, ERF3512, 9BD15802AB6486639	R\$ 4.100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 240,00
9	ÚNICO	DOCUMENTO	DAFRA/ZIG 50, 13/13, EXJ0703, 95VJK3B8DDM002055	R\$ 900,00	R\$ 300,00	R\$ 24,00
10	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/XRE 300 ABS, 19/19, CUK7F30, 9C2ND1120KR501612	R\$ 6.950,00	R\$ 2.300,00	R\$ 24,00
11	ÚNICO	DOCUMENTO	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, 05/05, DQI2808, 9BFZF26P258334485	R\$ 5.650,00	R\$ 1.900,00	R\$ 240,00
12	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/NXR150 BROS MIX KS, 10/10, EOX3101, 9C2KD0530AR010075	R\$ 2.750,00	R\$ 900,00	R\$ 24,00
13	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/PRISMA MAXX, 07/07, AMI3D07, 9BGRM69807G264812	R\$ 6.850,00	R\$ 2.300,00	R\$ 240,00
14	ÚNICO	DOCUMENTO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150, 13/13, FDD8274, 95VGF4A2DDM000618	R\$ 1.000,00	R\$ 350,00	R\$ 24,00
15	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/PALIO EDX, 96/96, CIE2350, 9BD178226T0024322	R\$ 2.750,00	R\$ 900,00	R\$ 240,00
16	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/PALIO EX, 02/02, DEY4198, 9BD17101322156994	R\$ 3.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 240,00
17	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/PALIO EDX, 97/98, CLY0716, 9BD178226V0458872	R\$ 2.900,00	R\$ 950,00	R\$ 240,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
18	ÚNICO	DOCUMENTO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150, 11/12, EOL6887, 95VGF3K2BCM008905	R\$ 1.000,00	R\$ 350,00	R\$ 24,00
19	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/POLO SEDAN 1.6, 05/05, DNK8004, 9BWB09N95P021138	R\$ 5.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 240,00
20	ÚNICO	DOCUMENTO	CHEVROLET/CLASSIC LS, 11/12, EYD1176, 9BGSU19F0CB137190	R\$ 7.550,00	R\$ 2.500,00	R\$ 240,00
21	ÚNICO	DOCUMENTO	FORD/KA GL, 99/00, COW5310, 9BFBSZGDAYB667589	R\$ 2.200,00	R\$ 700,00	R\$ 240,00
22	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 07/07, DTH6439, 9C2KC08107R146507	R\$ 2.250,00	R\$ 750,00	R\$ 24,00
23	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/SAVEIRO 1.6, 00/00, DDL2442, 9BWEB15X5YP517914	R\$ 7.350,00	R\$ 2.450,00	R\$ 240,00
24	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/C100 BIZ ES, 02/02, DBT6027, 9C2HA07102R022407	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 24,00
25	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/PALIO FIRE FLEX, 08/08, DNT8881, 9BD17106G85158869	R\$ 5.350,00	R\$ 1.800,00	R\$ 240,00
26	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CORSA GLS, 99/99, CZH3322, 9BGSJ68N0XC752856	R\$ 4.050,00	R\$ 1.350,00	R\$ 240,00
27	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/NOVO VOYAGE 1.0, 12/13, ENK3517, 9BWD05U7DT233359	R\$ 9.400,00	R\$ 3.150,00	R\$ 240,00
28	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/NXR150BROS MIX ESD, 10/10, ESC6596, 9C2KD0510AR038003	R\$ 3.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 24,00
29	ÚNICO	DOCUMENTO	I/FIAT 500 CULT, 13/13, FKY0291, 3C3AFFAR2DT662730	R\$ 13.000,00	R\$ 4.350,00	R\$ 240,00
30	ÚNICO	DOCUMENTO	JTA/SUZUKI EN125 YES, 07/08, BYL2669, 9CDNF41LJ8M110650	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	R\$ 24,00
31	ÚNICO	DOCUMENTO	RENAULT/SANDERO STEPWAY, 10/11, EPT0799, 93YBSR8VKBJ542660	R\$ 9.850,00	R\$ 3.300,00	R\$ 240,00
32	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 FAN KS, 11/12, ECG2C25, 9C2JC4110CR427732	R\$ 2.100,00	R\$ 700,00	R\$ 24,00
33	ÚNICO	DOCUMENTO	I/CHEVROLET AGILE LTZ, 09/10, JSW0736, 8AGCN48P0AR149035	R\$ 9.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00
34	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CORSA CLASSIC, 03/03, NEV2092, 9BGSB19X03B161344	R\$ 3.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 240,00
35	ÚNICO	DOCUMENTO	RENAULT/SANDERO EXP 16, 08/09, DTV7590, 93YBSR1TH9J074726	R\$ 7.150,00	R\$ 2.400,00	R\$ 240,00
36	ÚNICO	DOCUMENTO	IMP/CITROEN XSARA BK GLX, 99/99, CXY1146, VF7N2LFYYXJ002139	R\$ 1.800,00	R\$ 750,00	R\$ 240,00
37	ÚNICO	DOCUMENTO	DAFRA/SUPER 100, 09/09, EXD7J58, 95VAC1B899M002430	R\$ 600,00	R\$ 150,00	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
38	ÚNICO	DOCUMENTO	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC, 05/06, DRP7D04, 9362EKFW96B025403	R\$ 3.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 240,00
39	ÚNICO	DOCUMENTO	YAMAHA/XTZ 125E, 11/11, EOL5914, 9C6KE1250B0024475	R\$ 1.800,00	R\$ 750,00	R\$ 24,00
40	ÚNICO	DOCUMENTO	FORD/FIESTA CLX, 96/96, CHQ2504, 9BFZZZFDATB033903	R\$ 1.300,00	R\$ 600,00	R\$ 240,00
41	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/FOX 1.0, 05/06, DPA2A91, 9BWKA05Z464126110	R\$ 6.050,00	R\$ 2.000,00	R\$ 240,00
42	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/GOL SPECIAL, 03/03, BPZ8129, 9BWCA05Y63T122444	R\$ 3.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 240,00
43	ÚNICO	DOCUMENTO	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, 13/14, OUW7122, 9BFZF55P8E8077545	R\$ 11.200,00	R\$ 3.750,00	R\$ 240,00
44	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/POP100, 07/07, DWW4580, 9C2HB02107R010805	R\$ 1.600,00	R\$ 550,00	R\$ 24,00
45	ÚNICO	DOCUMENTO	YAMAHA/YBR 125E, 00/00, CTN8822, 9C6KE0100Y0015908	R\$ 600,00	R\$ 150,00	R\$ 24,00
46	ÚNICO	DOCUMENTO	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, 02/02, DEW5382, 93YBB06152J340821	R\$ 2.200,00	R\$ 600,00	R\$ 240,00
47	ÚNICO	DOCUMENTO	I/JAC J3 TURIN, 11/12, EYQ0174, LJ12FKR18C4294335	R\$ 4.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 240,00
48	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 JOB, 05/06, DPD4427, 9C2KC08306R800843	R\$ 2.150,00	R\$ 700,00	R\$ 24,00
49	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/NX4 FALCON, 01/01, KJW6580, 9C2ND07001R012282	R\$ 3.700,00	R\$ 1.250,00	R\$ 24,00
50	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/GOL I, 96/97, CIJ5506, 9BWZZZ377TT194820	R\$ 2.900,00	R\$ 950,00	R\$ 240,00
51	ÚNICO	DOCUMENTO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E, 12/12, EWY5040, 9C6KE1510C0039815	R\$ 1.950,00	R\$ 650,00	R\$ 24,00
52	ÚNICO	DOCUMENTO	KASINSKI/MIRAGE 150 50, 12/13, ESN2677, 93FMRCCCLCDM011796	R\$ 2.000,00	R\$ 650,00	R\$ 24,00
53	ÚNICO	DOCUMENTO	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, 09/09, ENQ6178, 9BFZF55P898452405	R\$ 7.350,00	R\$ 2.450,00	R\$ 240,00
54	ÚNICO	DOCUMENTO	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16, 10/11, ETS1900, 8A1LBM225BL652591	R\$ 6.700,00	R\$ 2.250,00	R\$ 240,00
55	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/PALIO FIRE, 03/03, HAY3814, 9BD17103232320433	R\$ 3.500,00	R\$ 1.150,00	R\$ 240,00
56	ÚNICO	DOCUMENTO	IMP/CHRYSLER STRATUS LE, 00/00, GWX9195, 1C3EMB6C8YN254548	R\$ 4.250,00	R\$ 1.400,00	R\$ 240,00
57	ÚNICO	DOCUMENTO	I/VW JETTA 2.0, 14/14, FVB8408, 3VVDJ2166EM062243	R\$ 19.650,00	R\$ 6.550,00	R\$ 240,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
58	ÚNICO	DOCUMENTO	CHEVROLET/MONTANA LS, 14/15, FSY9D35, 9BGCA80X0FB111585	R\$ 13.250,00	R\$ 4.400,00	R\$ 240,00
59	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/GOL CL 1.8 MI, 97/97, CJM5383, 9BWZZZ377VP565501	R\$ 3.700,00	R\$ 1.250,00	R\$ 240,00
60	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 TITAN ES, 01/01, CWY6779, 9C2JC30201R049777	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 24,00
61	ÚNICO	DOCUMENTO	I/TOYOTA CAMRY LE, 95/95, CAE3200, JTA53SK10S0303051	R\$ 4.300,00	R\$ 1.450,00	R\$ 240,00
62	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CELTA 2P LIFE, 07/08, EAV5260, 9BGRZ08908G214021	R\$ 5.100,00	R\$ 1.700,00	R\$ 240,00
63	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 FAN KS, 12/13, EOL8863, 9C2JC4110DR103430	R\$ 2.150,00	R\$ 700,00	R\$ 24,00
64	ÚNICO	DOCUMENTO	I/VW PASSAT VARIANT, 95/95, BSC2755, WVVDC83A4SE224843	R\$ 2.100,00	R\$ 800,00	R\$ 240,00
65	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/PALIO ED, 97/98, CPX9378, 9BD178016V0439170	R\$ 2.450,00	R\$ 800,00	R\$ 240,00
66	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CB 300R, 11/11, EOX6H34, 9C2NC4310BR261373	R\$ 2.950,00	R\$ 1.000,00	R\$ 24,00
67	ÚNICO	DOCUMENTO	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, 11/11, GCB1177, 935FCKFVYBB576459	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 240,00
68	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 FAN ESI, 11/11, EOX5667, 9C2KC1670BR525572	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 24,00
69	ÚNICO	DOCUMENTO	RENAULT/LOGAN EXP 1016V, 11/12, EXY0149, 93YLSR7RHCJ155222	R\$ 6.900,00	R\$ 2.300,00	R\$ 240,00
70	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN ESD, 05/06, DNH5539, 9C2KC08206R802116	R\$ 1.800,00	R\$ 850,00	R\$ 24,00
71	ÚNICO	DOCUMENTO	YAMAHA/YBR 125E, 05/05, DOF7C06, 9C6KE043050057898	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00	R\$ 24,00
72	ÚNICO	DOCUMENTO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, 08/09, EEA0987, 9C6KE120090000855	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 24,00
73	ÚNICO	DOCUMENTO	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT, 16/17, GJU1A35, 9BRBLWHE7H0074488	R\$ 24.550,00	R\$ 8.200,00	R\$ 240,00
74	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/PALIO ELX FLEX, 09/10, EIX0078, 9BD17140LA5434355	R\$ 8.100,00	R\$ 2.700,00	R\$ 240,00
75	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/SIENA FIRE FLEX, 07/08, DXZ8140, 9BD17206G83355723	R\$ 5.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 240,00
76	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CORSA WIND, 97/98, CNB3408, 9BGSC08ZWVC652428	R\$ 2.850,00	R\$ 950,00	R\$ 240,00
77	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 CARGO ES, 11/12, EOH2684, 9C2JC4140CR500370	R\$ 2.100,00	R\$ 700,00	R\$ 24,00
78	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CELTA 3 PORTAS, 03/04, DMB5G84,	R\$ 4.400,00	R\$ 1.450,00	R\$ 240,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
			9BGRD08X04G109050			
79	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CORSA WIND, 99/00, IJF7012, 9BGSC68Z0YC148230	R\$ 3.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 240,00
80	ÚNICO	DOCUMENTO	I/FYM FY150T 18, 07/08, LE8TGKPH181000720	R\$ 1.000,00	R\$ 350,00	R\$ 24,00
81	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 160 START, 21/21, ELO7G82, 9C2KC2500MR103900	R\$ 3.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 24,00
82	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/SIENA FIRE FLEX, 07/08, DNT7725, 9BD17206G83376068	R\$ 6.650,00	R\$ 2.200,00	R\$ 240,00
83	ÚNICO	DOCUMENTO	IMP/CITROEN XANTIA 2.0I, 97/97, CIS5141, VF7X17B00VD000624	R\$ 1.800,00	R\$ 500,00	R\$ 240,00
84	ÚNICO	DOCUMENTO	PEUGEOT/206 SELECTION, 02/02, GRY1985, 9362A7LZ92W032980	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 240,00
85	ÚNICO	DOCUMENTO	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z, 20/20, BPQ1J09, 9C6DG2560L0015137	R\$ 4.650,00	R\$ 1.550,00	R\$ 24,00
86	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 SPORT, 05/05, DOZ0E58, 9C2KC08605R003949	R\$ 2.200,00	R\$ 750,00	R\$ 24,00
87	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 07/08, DYU5992, 9C2KC08108R094404	R\$ 2.300,00	R\$ 750,00	R\$ 24,00
88	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/GOL GLI 1.8, 95/95, CCQ4756, 9BWZZZ377ST146171	R\$ 4.550,00	R\$ 1.500,00	R\$ 240,00
89	ÚNICO	DOCUMENTO	HYUNDAI/HB20 10M SENSE, 19/20, EXU3849, 9BHCH51AALP012084	R\$ 17.150,00	R\$ 5.700,00	R\$ 240,00
90	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CBX 250 TWISTER, 08/08, EFG5351, 9C2MC35008R092959	R\$ 2.100,00	R\$ 850,00	R\$ 24,00
91	ÚNICO	DOCUMENTO	I/MBENZ 310D SPRINTERF, 97/97, CLH8792, 8AC690330VA509348	R\$ 10.450,00	R\$ 3.500,00	R\$ 240,00
92	ÚNICO	DOCUMENTO	M.BENZ/A 160, 04/04, DLR7632, 9BMMF33E34A054576	R\$ 3.800,00	R\$ 1.250,00	R\$ 240,00
93	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/POINTER GLI 1.8, 95/95, BSD4118, 9BWZZZ5ZSB736338	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 240,00
94	ÚNICO	DOCUMENTO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 09/10, HKG4583, 9C6KE1220A0093727	R\$ 1.500,00	R\$ 600,00	R\$ 24,00
95	ÚNICO	DOCUMENTO	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX, 08/08, EDF9059, 9BFZE16PX88943373	R\$ 9.400,00	R\$ 3.150,00	R\$ 240,00
96	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/C100 BIZ ES, 05/05, DNC3499, 9C2HA07105R810272	R\$ 1.400,00	R\$ 650,00	R\$ 24,00
97	ÚNICO	DOCUMENTO	PEUGEOT/206 SOLEIL, 01/01, DFE3294, 9362C7LZ91W065119	R\$ 1.700,00	R\$ 650,00	R\$ 240,00
98	ÚNICO	DOCUMENTO	CITROEN/XSARA PICASSO EX, 01/01, CMX9875, 935CHRFM81J668289	R\$ 2.800,00	R\$ 950,00	R\$ 240,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
99	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CB250F TWISTER A S, 21/21, GJK5H27, 9C2MC4430MR005467	R\$ 5.900,00	R\$ 1.950,00	R\$ 24,00
100	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CORSA HATCH MAXX, 05/05, DQJ4157, 9BGXH68X05C258588	R\$ 3.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 240,00
101	ÚNICO	DOCUMENTO	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, 06/07, DSR0597, 9362AKFW97B010048	R\$ 3.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 240,00
102	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/GOL 16V, 99/00, CSB8445, 9BWZZZ373YP016447	R\$ 3.150,00	R\$ 1.050,00	R\$ 240,00
103	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 TITAN KS, 03/03, DHL3455, 9C2JC30103R805268	R\$ 1.850,00	R\$ 600,00	R\$ 24,00
104	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/GOL 1.6, 99/00, AIV4284, 9BWZZZ373YT040813	R\$ 3.850,00	R\$ 1.300,00	R\$ 240,00
105	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/BIZ 125 KS, 11/11, ESK1523, 9C2JC4810BR019405	R\$ 2.450,00	R\$ 800,00	R\$ 24,00
106	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CBX 250 TWISTER, 04/04, LRL0676, 9C2MC35004R038925	R\$ 2.100,00	R\$ 700,00	R\$ 24,00
107	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 08/08, DZT4962, 9C2KC08108R181710	R\$ 2.300,00	R\$ 750,00	R\$ 24,00
108	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 FAN ES, 12/12, ECA7J07, 9C2JC4120CR554150	R\$ 2.350,00	R\$ 800,00	R\$ 24,00
109	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CORSA SUPER, 97/97, CHH1618, 9BGSD68ZVVC781126	R\$ 2.850,00	R\$ 950,00	R\$ 240,00
110	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/UNO ELETTRONIC, 95/95, CAB7J20, 9BD146000S5427847	R\$ 2.500,00	R\$ 850,00	R\$ 240,00
111	ÚNICO	DOCUMENTO	I/PEUGEOT PART F 625K 16, 07/08, DZK5860, 8AE5BN6A98G520589	R\$ 4.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 240,00
112	ÚNICO	DOCUMENTO	FORD/KA FLEX, 08/09, EBH2074, 9BFZK03A89B049797	R\$ 3.850,00	R\$ 1.300,00	R\$ 240,00
113	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/UNO VIVACE 1.0, 10/11, ENR1241, 9BD195152B0014868	R\$ 7.900,00	R\$ 2.650,00	R\$ 240,00
114	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 160 FAN ESDI, 16/16, FAU5005, 9C2KC2200GR132935	R\$ 3.650,00	R\$ 1.200,00	R\$ 24,00
115	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 SPORT, 06/06, DVG3H97, 9C2KC08606R811774	R\$ 2.300,00	R\$ 750,00	R\$ 24,00
116	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/PALIO FIRE FLEX, 07/08, BEL1279, 9BD17106G85097060	R\$ 5.300,00	R\$ 1.750,00	R\$ 240,00
117	ÚNICO	DOCUMENTO	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, 98/99, GXF3127, 8AWZZZ6K2WA531010	R\$ 3.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 240,00
118	ÚNICO	DOCUMENTO	YAMAHA/T115 CRYPTON ED, 14/14, FCK8274, 9C6KE1550E0034157	R\$ 2.300,00	R\$ 750,00	R\$ 24,00
119	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 160 FAN, 22/23, CUA2I45,	R\$ 5.000,00	R\$ 1.650,00	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
			9C2KC2200PR010925			
120	ÚNICO	DOCUMENTO	FORD/KA FLEX, 10/11, EPO4355, 9BFZK53A5BB240581	R\$ 6.450,00	R\$ 2.150,00	R\$ 240,00
121	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 TITAN KS, 03/03, DHI2868, 9C2JC30103R245762	R\$ 1.850,00	R\$ 600,00	R\$ 24,00
122	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 TITAN KS, 03/03, DHL6G26, 9C2JC30103R182831	R\$ 1.850,00	R\$ 600,00	R\$ 24,00
123	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/PALIO FIRE FLEX, 07/08, EAV5869, 9BD17164G85147602	R\$ 6.700,00	R\$ 2.250,00	R\$ 240,00
124	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/UNO MILLE EP, 96/96, IEM4179, 9BD146097T5713029	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 240,00
125	ÚNICO	DOCUMENTO	JTA/SUZUKI AN125, 08/09, EOX6H37, 9CDCF47AJ9M075126	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 24,00
126	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CORSA WIND, 00/01, DDJ6008, 9BGSC19Z01C121799	R\$ 3.100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 240,00
127	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 FAN, 08/08, EEA3374, 9C2JC30708R642539	R\$ 1.850,00	R\$ 600,00	R\$ 24,00
128	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 CARGO KS, 10/10, EHH5652, 9C2JC4130AR008222	R\$ 1.500,00	R\$ 650,00	R\$ 24,00
129	ÚNICO	DOCUMENTO	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 15/16, GAN8840, 8AP19627ZG4144541	R\$ 12.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 240,00
130	ÚNICO	DOCUMENTO	I/VW JETTA 2.0, 12/12, EYJ5C60, 3VWDJ2164CM123456	R\$ 16.300,00	R\$ 5.450,00	R\$ 240,00
131	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/NXR150 BROS ES, 08/08, ECG0J31, 9C2KD03308R077522	R\$ 2.550,00	R\$ 850,00	R\$ 24,00
132	ÚNICO	DOCUMENTO	PEUGEOT/207PASSION XS, 12/13, FDO2210, 9362NN6AXDB010142	R\$ 7.450,00	R\$ 2.500,00	R\$ 240,00
133	ÚNICO	DOCUMENTO	JTA/SUZUKI GS500E, 95/95, BRW6B73, 9CDGS500ESM001436	R\$ 2.950,00	R\$ 1.000,00	R\$ 24,00
134	ÚNICO	DOCUMENTO	PEUGEOT/207HB XS, 09/10, MSW2F27, 9362MN6AXAB023216	R\$ 6.400,00	R\$ 2.150,00	R\$ 240,00
135	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, 12/13, FEP3858, 9BD197132D3021079	R\$ 10.150,00	R\$ 3.400,00	R\$ 240,00
136	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 07/07, DXO1924, 9C2KC08107R141108	R\$ 2.250,00	R\$ 750,00	R\$ 24,00
137	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/GOL ROLLING STONES, 95/95, CBK5109, 9BWZZZ377ST042729	R\$ 3.850,00	R\$ 1.300,00	R\$ 240,00
138	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/GOL PLUS MI, 97/97, JMG3331, 9BWZZZ377VT026143	R\$ 2.550,00	R\$ 850,00	R\$ 240,00
139	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 160 FAN, 21/22, FDC5I36, 9C2KC2200NR174226	R\$ 4.700,00	R\$ 1.550,00	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
140	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS, 09/09, EHR9514, 9C2KC16109R041583	R\$ 2.350,00	R\$ 800,00	R\$ 24,00
141	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CIVIC LX, 03/03, DHZ7007, 93HES16503Z106886	R\$ 5.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 240,00
142	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 160 START, 22/22, GEP3D07, 9C2KC2500NR068184	R\$ 4.400,00	R\$ 1.450,00	R\$ 24,00
143	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CORSA SUPER, 98/98, CWD0858, 9BGSD19ZWWC754626	R\$ 2.800,00	R\$ 950,00	R\$ 240,00
144	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 FAN KS, 12/12, FBK1H10, 9C2JC4110CR567716	R\$ 2.100,00	R\$ 700,00	R\$ 24,00
145	ÚNICO	DOCUMENTO	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX, 08/08, MEY4744, 9BFZE16P688957982	R\$ 9.400,00	R\$ 3.150,00	R\$ 240,00
146	ÚNICO	DOCUMENTO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 08/09, EFE6739, 9C6KE122090002656	R\$ 1.700,00	R\$ 550,00	R\$ 24,00
147	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/GOL 16V TURBO, 00/00, DDJ4756, 9BWCA15X5YT220269	R\$ 3.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 240,00
148	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CIVIC LX, 01/02, DFU5947, 93HES15502Z100661	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 240,00
149	ÚNICO	DOCUMENTO	YAMAHA/CRYPTON T105E, 00/00, CTN8249, 9C6KE0020Y0027686	R\$ 1.100,00	R\$ 350,00	R\$ 24,00
150	ÚNICO	DOCUMENTO	FORD/KA, 97/97, CIL8348, 9BFZZZGDAVB008831	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00	R\$ 240,00
151	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, 09/10, HLJ0476, 9BD17164LA5478598	R\$ 7.100,00	R\$ 2.350,00	R\$ 240,00
152	ÚNICO	DOCUMENTO	I/PEUGEOT 307 20S A GRIF, 06/07, DSR5602, 8AD3CRFJ27G002328	R\$ 5.550,00	R\$ 1.850,00	R\$ 240,00
153	ÚNICO	DOCUMENTO	I/CHEVROLET AGILE LTZ, 10/11, EQN0D45, 8AGCN48X0BR179510	R\$ 9.450,00	R\$ 3.150,00	R\$ 240,00
154	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/GOL 16V, 99/00, DBK3425, 9BWZZZ373YP051374	R\$ 3.150,00	R\$ 1.050,00	R\$ 240,00
155	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 FAN, 08/08, BPS1646, 9C2JC30708R591501	R\$ 1.300,00	R\$ 600,00	R\$ 24,00
156	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN EX, 15/15, FCS6705, 9C2KC1660FR053346	R\$ 3.450,00	R\$ 1.150,00	R\$ 24,00
157	ÚNICO	DOCUMENTO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, 09/10, ASC1235, 9BD17164LA5535382	R\$ 7.100,00	R\$ 2.350,00	R\$ 240,00
158	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CLASSIC LIFE, 08/09, EEP5330, 9BGSA19909B163489	R\$ 5.850,00	R\$ 1.950,00	R\$ 240,00
159	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/PCX 150, 14/14, FFK8330, 9C2KF1710ER503861	R\$ 3.400,00	R\$ 1.150,00	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
160	ÚNICO	DOCUMENTO	YAMAHA/CRYPTON T105E, 00/00, CZT7873, 9C6KE0020Y0026240	R\$ 650,00	R\$ 200,00	R\$ 24,00
161	ÚNICO	DOCUMENTO	YAMAHA/T115 CRYPTON ED, 14/14, FVV7F40, 9C6KE1550E0033868	R\$ 2.300,00	R\$ 750,00	R\$ 24,00
162	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 FAN KS, 12/12, EWB9475, 9C2JC4110CR493785	R\$ 2.100,00	R\$ 700,00	R\$ 24,00
163	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CELTA 4P SPIRIT, 07/08, DXQ3821, 9BGRX48908G134069	R\$ 5.900,00	R\$ 1.950,00	R\$ 240,00
164	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN EX, 11/11, EXF5542, 9C2KC1660BR534266	R\$ 2.300,00	R\$ 950,00	R\$ 24,00
165	ÚNICO	DOCUMENTO	I/GM CLASSIC LIFE, 07/07, DSQ8097, 8AGSA19907R144596	R\$ 5.300,00	R\$ 1.750,00	R\$ 240,00
166	ÚNICO	DOCUMENTO	FORD/KA, 98/99, COF8310, 9BFZZZGDAWB615090	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 240,00
167	ÚNICO	DOCUMENTO	VW/GOL 1.0 GIV, 10/11, ERS2B04, 9BWAA05WXBPO48233	R\$ 6.650,00	R\$ 2.200,00	R\$ 240,00
168	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 160 FAN, 21/21, BXZ4F08, 9C2KC2200MR061477	R\$ 4.300,00	R\$ 1.450,00	R\$ 24,00
169	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CORSA WIND, 95/96, CCQ6071, 9BGSC08WTSC657773	R\$ 2.600,00	R\$ 850,00	R\$ 240,00
170	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 160 FAN, 22/22, FZJ5J44, 9C2KC2200NR251149	R\$ 4.700,00	R\$ 1.550,00	R\$ 24,00
171	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 04/04, DLN1455, 9C2KC08104R803673	R\$ 2.000,00	R\$ 650,00	R\$ 24,00
172	ÚNICO	DOCUMENTO	I/HAFEI TOWNER PICKUP UD, 11/11, EVR8434, LKHPC2CG8BAL84164	R\$ 5.450,00	R\$ 1.800,00	R\$ 240,00
173	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 FAN, 06/07, DPW9776, 9C2JC30707R068329	R\$ 1.750,00	R\$ 600,00	R\$ 24,00
174	ÚNICO	DOCUMENTO	CHEVROLET/CLASSIC LS, 11/12, EYG5329, 9BGSU19F0CB128629	R\$ 7.550,00	R\$ 2.500,00	R\$ 240,00
175	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN EX, 14/15, FXF0501, 9C2KC1660FR017220	R\$ 3.450,00	R\$ 1.150,00	R\$ 24,00
176	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 160 FAN, 22/22, FXE8F93, 9C2KC2200NR252596	R\$ 4.700,00	R\$ 1.550,00	R\$ 24,00
177	ÚNICO	DOCUMENTO	FORD/KA FLEX, 09/09, EIX4897, 9BFZK53A29B088088	R\$ 5.500,00	R\$ 1.850,00	R\$ 240,00
178	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 160 TITAN, 21/22, FWL4H67, 9C2KC2210NR040344	R\$ 5.200,00	R\$ 1.750,00	R\$ 24,00
179	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 160 FAN, 20/20, GAF7H48, 9C2KC2200LR111334	R\$ 4.200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
180	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 04/04, DKM4916, 9C2KC08104R819690	R\$ 1.500,00	R\$ 650,00	R\$ 24,00
181	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 07/07, , 9C2KC08107R182569	R\$ 2.350,00	R\$ 800,00	R\$ 24,00
182	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 FAN KS, 10/10, EKB8A26, 9C2JC4110AR025827	R\$ 1.700,00	R\$ 650,00	R\$ 24,00
183	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 160 CARGO, 21/22, EZO5A57, 9C2KC2220NR004433	R\$ 4.550,00	R\$ 1.500,00	R\$ 24,00
184	ÚNICO	DOCUMENTO	GM/CORSA SUPER, 96/97, BMV1701, 9BGSD08ZVTC611673	R\$ 2.300,00	R\$ 950,00	R\$ 240,00
185	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 07/07, DYW6417, 9C2KC08107R157991	R\$ 2.250,00	R\$ 750,00	R\$ 24,00
186	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 FAN, 07/07, DXO2121, 9C2JC30707R112414	R\$ 1.300,00	R\$ 600,00	R\$ 24,00
187	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 04/05, DHJ4G74, 9C2KC08105R802465	R\$ 2.100,00	R\$ 700,00	R\$ 24,00
188	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN EX, 13/13, FBK4302, 9C2KC1660DR515455	R\$ 2.900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 24,00
189	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 125 FAN KS, 15/15, FVV8581, 9C2JC4110FR111796	R\$ 2.000,00	R\$ 800,00	R\$ 24,00
190	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 05/06, DKM2423, 9C2KC08106R852617	R\$ 1.800,00	R\$ 700,00	R\$ 24,00
191	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 04/05, DNF4E29, 9C2KC08105R817706	R\$ 2.100,00	R\$ 700,00	R\$ 24,00
192	ÚNICO	DOCUMENTO	IMP/FIAT SIENA EL, 97/98, CTP1071, 8AP178534V4037304	R\$ 2.600,00	R\$ 850,00	R\$ 240,00
193	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 08/08, DNV3515, 9C2KC08108R245812	R\$ 1.800,00	R\$ 750,00	R\$ 24,00
194	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 06/06, DPQ1815, 9C2KC08106R869881	R\$ 2.150,00	R\$ 700,00	R\$ 24,00
195	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 08/08, BYL5647, 9C2KC08108R140629	R\$ 1.800,00	R\$ 750,00	R\$ 24,00
196	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 06/06, DOX8523, 9C2KC08106R908261	R\$ 2.150,00	R\$ 700,00	R\$ 24,00
197	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 08/08, ECF9063, 9C2KC08108R241757	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 24,00
198	ÚNICO	DOCUMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS, 05/06, MEJ4C59, 9C2KC08106R830698	R\$ 2.150,00	R\$ 700,00	R\$ 24,00
199	ÚNICO	DESMONTE	FORD/FIESTA STREET, 01/02, ABY5089, 9BFBRZFDA2B403937	-	R\$ 500,00	R\$ 240,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
200	ÚNICO	DESMONTE	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6, 05/06, CMW7270, 9BWCB05W16P009915	-	R\$ 2.050,00	R\$ 240,00
201	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 125 FAN ES, 10/10, EJR5E55, 9C2JC4120AR082955	-	R\$ 750,00	R\$ 24,00
202	ÚNICO	DESMONTE	FORD/ESCORT 1.8 GL, 93/93, BUT4371, 9BFZZ54ZPB382698	-	R\$ 650,00	R\$ 240,00
203	ÚNICO	DESMONTE	IMP/CHRYSLER NEON LE, 96/97, DPP1959, 1C3ESM7C1TD194985	-	R\$ 850,00	R\$ 240,00
204	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS, 99/00, CPZ3275, 9BD178836Y0991434	-	R\$ 1.050,00	R\$ 240,00
205	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/UNO MILLE EP, 95/96, CCG9708, 9BD146097S5620142	-	R\$ 1.000,00	R\$ 240,00
206	ÚNICO	DESMONTE	FORD/FIESTA, 96/96, MNA7079, 9BFZZZFDATB051273	-	R\$ 550,00	R\$ 240,00
207	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CBX 250 TWISTER, 03/03, DJI2420, 9C2MC35003R128495	-	R\$ 500,00	R\$ 24,00
208	ÚNICO	DESMONTE	IMP/FORD ESCORT GL 16V H, 97/97, HOY0161, 8AFZZZEHCJ042267	-	R\$ 700,00	R\$ 240,00
209	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/MOBI LIKE, 19/20, QWT1A90, 9BD341A5XLY652636	-	R\$ 3.500,00	R\$ 240,00
210	ÚNICO	DESMONTE	JTA/SUZUKI EN125 YES, 08/08, ECF4624, 9CDNF41LJ8M144075	-	R\$ 350,00	R\$ 24,00
211	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/PALIO WEEKEND, 98/98, CTP7014, 9BD178837W0591445	-	R\$ 900,00	R\$ 240,00
212	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/FIORINO FLEX, 12/13, NYC6213, 9BD255049D8944897	-	R\$ 3.800,00	R\$ 240,00
213	ÚNICO	DESMONTE	I/PEUGEOT 206 14PRESENF, 06/07, DTP8510, 8AD2AKFW97G014237	-	R\$ 700,00	R\$ 240,00
214	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/UNO ELETRONIC, 94/94, BZC2111, 9BD146000R5216044	-	R\$ 950,00	R\$ 240,00
215	ÚNICO	DESMONTE	GM/CORSA GL, 95/95, BRG6250, 9BGSE08XSSC662228	-	R\$ 700,00	R\$ 240,00
216	ÚNICO	DESMONTE	GM/CHEVETTE HATCH, 80/80, CTR9768, 5E08AKC179175	-	R\$ 350,00	R\$ 240,00
217	ÚNICO	DESMONTE	I/CITROEN C4 20EXC5P F, 12/13, FIU8215, 8BCLCRFJYDG502684	-	R\$ 3.300,00	R\$ 240,00
218	ÚNICO	DESMONTE	IMP/FIAT TIPO 1.6IE, 95/95, BZW9497, ZFA160000S5100474	-	R\$ 500,00	R\$ 240,00
219	ÚNICO	DESMONTE	VW/SANTANA CG, 86/86, DMO9655, 9BWZZZ3ZGP250593	-	R\$ 800,00	R\$ 240,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
220	ÚNICO	DESMONTE	IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO, 99/00, DBY0317, VF31CCDZ9YM005087	-	R\$ 600,00	R\$ 240,00
221	ÚNICO	DESMONTE	FORD/COURIER 1.6 L, 01/01, CYQ4639, 9BFNSZPPA1B919582	-	R\$ 1.900,00	R\$ 240,00
222	ÚNICO	DESMONTE	VW/FOX 1.0, 08/09, AQI1225, 9BWAA05Z694046100	-	R\$ 2.450,00	R\$ 240,00
223	ÚNICO	DESMONTE	YAMAHA/FZ25 FAZER, 20/21, RBC8B21, 9C6RG5010M0058938	-	R\$ 1.900,00	R\$ 24,00
224	ÚNICO	DESMONTE	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI, 96/97, GUD6063, 3VW1931H1TM341251	-	R\$ 800,00	R\$ 240,00
225	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 150 TITAN ES, 04/05, MQA5235, 9C2KC08505R014947	-	R\$ 700,00	R\$ 24,00
226	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/FIORINO WORKING, 96/96, CCJ6398, 9BD255393T8504299	-	R\$ 1.200,00	R\$ 240,00
227	ÚNICO	DESMONTE	I/LIFAN 530 1.5, 14/15, PJG3843, 9UK2A3A29F0381182	-	R\$ 2.500,00	R\$ 240,00
228	ÚNICO	DESMONTE	I/SHINERAY XY12514A, 15/15, GCO8219, LXYXCJL01F0376561	-	R\$ 450,00	R\$ 24,00
229	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/NX4 FALCON, 01/01, DEG4D40, 9C2ND07001R013075	-	R\$ 1.250,00	R\$ 24,00
230	ÚNICO	DESMONTE	CITROEN/PICASSO II16GLXF, 09/09, EHX6899, 935CHN6AV9B535490	-	R\$ 1.850,00	R\$ 240,00
231	ÚNICO	DESMONTE	GM/MONZA SL/E, 87/87, CWC6639, 9BGJK11YHHB036136	-	R\$ 750,00	R\$ 240,00
232	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/FIORINO IE, 97/97, CIM4277, 9BD255044V8537138	-	R\$ 1.300,00	R\$ 240,00
233	ÚNICO	DESMONTE	FORD/ESCORT, 84/84, BHI1640, 9BFBXXLBABDJ13415	-	R\$ 350,00	R\$ 240,00
234	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/UNO MILLE IE, 95/96, BZM3731, 9BD146067S5609408	-	R\$ 1.000,00	R\$ 240,00
235	ÚNICO	DESMONTE	GM/MONZA CLASSIC SE 2.0, 90/90, CCW2072, 9BGJL69TLLB059225	-	R\$ 1.200,00	R\$ 240,00
236	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/UNO MILLE, 92/93, BJR8470, 9BD146000N3904630	-	R\$ 900,00	R\$ 240,00
237	ÚNICO	DESMONTE	IMP/FORD ESCORT GL 16V F, 97/98, CLM4526, 8AFZZZEFFVJ087674	-	R\$ 950,00	R\$ 240,00
238	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 160 START, 21/21, FEF2J58, 9C2KC2500MR037534	-	R\$ 1.400,00	R\$ 24,00
239	ÚNICO	DESMONTE	FORD/DEL REY OURO, 83/83, CWG8178, LB8KBD61231	-	R\$ 250,00	R\$ 240,00
240	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/PALIO EX, 01/02, DFE7603,	-	R\$ 1.250,00	R\$ 240,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
			9BD17140222113787			
241	ÚNICO	DESMONTE	IMP/LADA LAIKA 1.6, 91/92, BMG7777, XTA210530M1235715	-	R\$ 300,00	R\$ 240,00
242	ÚNICO	DESMONTE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125, 06/06, DOZ3156, 9CDNF41AJ6M019704	-	R\$ 600,00	R\$ 24,00
243	ÚNICO	DESMONTE	GM/MONZA SL/E, 82/82, CBK6823, 5K08RBB009480	-	R\$ 300,00	R\$ 240,00
244	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/STRADA WORKING, 02/02, CQH3584, 9BD27801222802267	-	R\$ 1.900,00	R\$ 240,00
245	ÚNICO	DESMONTE	GM/CORSA SEDAN, 03/04, DIQ4354, 9BGXF19X04C158390	-	R\$ 1.500,00	R\$ 240,00
246	ÚNICO	DESMONTE	FORD/ESCORT XR3, 89/89, BIJ8833, 9BFBXLBKBR00406	-	R\$ 900,00	R\$ 240,00
247	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 160 TITAN, 21/22, FFL3H68, 9C2KC2210NR012838	-	R\$ 1.750,00	R\$ 24,00
248	ÚNICO	DESMONTE	VW/GOL 1000I, 95/96, CCF7043, 9BWZZZ377ST168075	-	R\$ 950,00	R\$ 240,00
249	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/PALIO WEEKEND STILE, 97/97, JLO2598, 9BD178858V0353690	-	R\$ 950,00	R\$ 240,00
250	ÚNICO	DESMONTE	GM/MONZA GL, 94/95, AEW9484, 9BGJG69SSRB001980	-	R\$ 800,00	R\$ 240,00
251	ÚNICO	DESMONTE	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, 08/08, EDF7969, 9BFZF16P188271569	-	R\$ 2.250,00	R\$ 240,00
252	ÚNICO	DESMONTE	GM/VECTRA GL, 98/98, CKE8810, 9BGJG19BWWB541854	-	R\$ 1.300,00	R\$ 240,00
253	ÚNICO	DESMONTE	VW/FUSCA 1300, 77/77, CXI5186, BJ472682	-	R\$ 700,00	R\$ 240,00
254	ÚNICO	DESMONTE	GM/CORSA WIND, 97/98, BXN1073, 9BGSC08ZWVC604312	-	R\$ 950,00	R\$ 240,00
255	ÚNICO	DESMONTE	VW/GOL CLI, 95/95, CCM8137, 9BWZZZ377ST162473	-	R\$ 1.300,00	R\$ 240,00
256	ÚNICO	DESMONTE	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, 94/94, BQX2850, 9BFZZZ54ZRB586644	-	R\$ 700,00	R\$ 240,00
257	ÚNICO	DESMONTE	GM/OPALA COMODORO SL/E, 88/89, BWA0419, 9BGVP69DKJB100312	-	R\$ 1.750,00	R\$ 240,00
258	ÚNICO	DESMONTE	FORD/FIESTA SEDAN SC, 05/05, DRH6J24, 9BFZF22C058374437	-	R\$ 1.450,00	R\$ 240,00
259	ÚNICO	DESMONTE	IMP/RENAULT 19 RT, 95/95, CEJ4002, VF1L538ZZSD021505	-	R\$ 500,00	R\$ 240,00
260	ÚNICO	DESMONTE	GM/CORSA GLS, 97/98, COZ4660, 9BGSJ19PWVC627648	-	R\$ 1.200,00	R\$ 240,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
261	ÚNICO	DESMONTE	CITROEN/PICASSO II16EXCF, 08/08, EAV7475, 935CHN6A48B554449	-	R\$ 1.850,00	R\$ 240,00
262	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/UNO MILLE, 92/93, BIN6503, 9BD146000N3945246	-	R\$ 900,00	R\$ 240,00
263	ÚNICO	DESMONTE	FORD/DEL REY L, 83/83, BWC2659, LB8JAA48088	-	R\$ 250,00	R\$ 240,00
264	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CB 300R, 11/11, ESI1276, 9C2NC4310BR032457	-	R\$ 1.000,00	R\$ 24,00
265	ÚNICO	DESMONTE	GM/CHEVETTE, 76/76, BQG6816, 5D11AFC120794	-	R\$ 350,00	R\$ 240,00
266	ÚNICO	DESMONTE	VW/FOX 1.6 PLUS, 06/06, MWA5552, 9BWBK45Z064158623	-	R\$ 2.500,00	R\$ 240,00
267	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/UNO VIVACE 1.0, 14/14, FQB4A17, 9BD195102E0575799	-	R\$ 2.700,00	R\$ 240,00
268	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/TEMPRA OURO 16V, 93/94, EBM0022, 9BD159000P9053798	-	R\$ 900,00	R\$ 240,00
269	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 125 TITAN ES, 00/01, HRX4329, 9C2JC30201R005204	-	R\$ 600,00	R\$ 24,00
270	ÚNICO	DESMONTE	GM/OPALA, 73/73, CXT8033, 5N69CCB140833	-	R\$ 450,00	R\$ 240,00
271	ÚNICO	DESMONTE	VW/LOGUS CL, 93/93, JKT7512, 9BWZZZ55ZPB347894	-	R\$ 600,00	R\$ 240,00
272	ÚNICO	DESMONTE	RENAULT/LOGAN PRI 1616V, 08/08, EFT4999, 93YLSR2VH8J008827	-	R\$ 2.100,00	R\$ 240,00
273	ÚNICO	DESMONTE	GM/CORSA CLASSIC, 04/04, DKQ4565, 9BGSB19E04B200034	-	R\$ 1.350,00	R\$ 240,00
274	ÚNICO	DESMONTE	VW/GOL 1000, 94/95, BRD0935, 9BWZZZ30ZRT148488	-	R\$ 850,00	R\$ 240,00
275	ÚNICO	DESMONTE	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS, 06/07, DXC1481, 93YLB8B057J813243	-	R\$ 1.400,00	R\$ 240,00
276	ÚNICO	DESMONTE	VW/GOL MI, 97/98, CJO5C59, 9BWZZZ377VT254203	-	R\$ 950,00	R\$ 240,00
277	ÚNICO	DESMONTE	FORD/FIESTA FLEX, 08/08, EGA1G55, 9BFZF10A588303332	-	R\$ 1.900,00	R\$ 240,00
278	ÚNICO	DESMONTE	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX, 12/12, KZL6178, 8AFTZZFHCCJ014796	-	R\$ 3.550,00	R\$ 240,00
279	ÚNICO	DESMONTE	GM/KADETT GS, 89/90, CDU9511, 9BGKW08YLKC309087	-	R\$ 1.050,00	R\$ 240,00
280	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 150 TITAN KS, 07/07, DXK4348, 9C2KC08107R170746	-	R\$ 750,00	R\$ 24,00
281	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 125 FAN KS, 13/13, FHX9240, 9C2JC4110DR736774	-	R\$ 700,00	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
282	ÚNICO	DESMONTE	VW/LOGUS GL, 93/94, BNG6095, 9BWZZZ55ZPB394306	-	R\$ 800,00	R\$ 240,00
283	ÚNICO	DESMONTE	RENAULT/MEGANESD DYN 20A, 07/07, KYH0385, 93YLM2N3A7J834057	-	R\$ 1.900,00	R\$ 240,00
284	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG150 TITAN MIX ES, 10/10, EOX4454, 9C2KC1620AR064954	-	R\$ 850,00	R\$ 24,00
285	ÚNICO	DESMONTE	FORD/FIESTA, 98/99, COL5363, 9BFZZFHAWB236675	-	R\$ 800,00	R\$ 240,00
286	ÚNICO	DESMONTE	VW/GOL GLI 1.8, 95/95, CAQ7821, 9BWZZZ377ST000354	-	R\$ 1.500,00	R\$ 240,00
287	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/PALIO FIRE FLEX, 07/07, DXU7295, 9BD17106G72965797	-	R\$ 1.650,00	R\$ 240,00
288	ÚNICO	DESMONTE	DAFRA/SPEED 150, 09/10, EHK7637, 95VCA4M59AM007939	-	R\$ 350,00	R\$ 24,00
289	ÚNICO	DESMONTE	GM/CORSA HATCH JOY, 08/09, EDX1534, 9BGXL68609C139031	-	R\$ 2.100,00	R\$ 240,00
290	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/PALIO FIRE, 02/03, DHR5394, 9BD17103232204114	-	R\$ 1.150,00	R\$ 240,00
291	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 125 TITAN KS, 03/04, DJY6H59, 9C2JC30104R076600	-	R\$ 650,00	R\$ 24,00
292	ÚNICO	DESMONTE	I/GM CLASSIC LIFE, 09/10, EKN3177, 8AGSA1910AR105815	-	R\$ 2.100,00	R\$ 240,00
293	ÚNICO	DESMONTE	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH, 98/98, CMD1672, 8AFZZZEHCWJ006704	-	R\$ 800,00	R\$ 240,00
294	ÚNICO	DESMONTE	FORD/F75, 72/72, BJE9853, C92AA352201	-	R\$ 500,00	R\$ 240,00
295	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/PALIO ELX, 99/99, CXT5024, 9BD178236X0834997	-	R\$ 1.000,00	R\$ 240,00
296	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/FIAT UNO 1.5 R, 87/88, BPN9932, 9BD146000H3283025	-	R\$ 450,00	R\$ 240,00
297	ÚNICO	DESMONTE	FORD/ESCORT L, 88/88, CKD3146, 9BFBXLBABT44798	-	R\$ 400,00	R\$ 240,00
298	ÚNICO	DESMONTE	VW/FUSCA 1600, 85/85, CZP2102, 9BWZZZ11ZFP020463	-	R\$ 1.150,00	R\$ 240,00
299	ÚNICO	DESMONTE	VW/GOL 1.0, 00/01, DDB5626, 9BWCA05Y91P045168	-	R\$ 950,00	R\$ 240,00
300	ÚNICO	DESMONTE	RENAULT/SCENIC EXP 2016V, 03/04, DFN5439, 93YJA1D254J456212	-	R\$ 1.300,00	R\$ 240,00
301	ÚNICO	DESMONTE	VW/FUSCA 1500, 72/72, CLD5785, BS207044	-	R\$ 400,00	R\$ 240,00
302	ÚNICO	DESMONTE	IMP/FORD ESCORT GUARUJA, 91/92, BHI8808, 8AFZZZ54ZMJ020370	-	R\$ 700,00	R\$ 240,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
303	ÚNICO	DESMONTE	FORD/ESCORT 1.6I GL, 95/95, BUZ5562, 9BFZZ54ZSB702258	-	R\$ 850,00	R\$ 240,00
304	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 125 TITAN KS, 01/02, CJW6592, 9C2JC30102R020377	-	R\$ 600,00	R\$ 24,00
305	ÚNICO	DESMONTE	NISSAN/MARCH 10S, 15/16, FWH9J21, 94DFUK13GB106828	-	R\$ 3.950,00	R\$ 240,00
306	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/FIORINO IE, 02/02, 1819975, 9BD25504428717543	-	R\$ 1.600,00	R\$ 240,00
307	ÚNICO	DESMONTE	H/HONDA CG 125 TODAY, 91/91, CFV3832, 9C2JC1801MR592870	-	R\$ 400,00	R\$ 24,00
308	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 125 FAN, 07/07, DXL7714, 9C2JC30707R192485	-	R\$ 600,00	R\$ 24,00
309	ÚNICO	DESMONTE	GM/MONZA SL/E 2.0, 89/89, CID7268, 9BGJK11YKKB069966	-	R\$ 1.100,00	R\$ 240,00
310	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 160 FAN, 17/18, FYW3969, 9C2KC2200JR005651	-	R\$ 1.250,00	R\$ 24,00
311	ÚNICO	DESMONTE	GM/CORSA WIND, 97/97, CID0694, 9BGSC08ZVVB611337	-	R\$ 900,00	R\$ 240,00
312	ÚNICO	DESMONTE	IMP/FIAT UNO CSL 1.6, 93/93, CPH0082, 8AS146000P7120576	-	R\$ 900,00	R\$ 240,00
313	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG150 TITAN MIX EX, 10/10, MHK1413, 9C2KC1640AR020134	-	R\$ 950,00	R\$ 24,00
314	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 125 FAN, 07/07, DTJ4597, 9C2JC30707R080787	-	R\$ 600,00	R\$ 24,00
315	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CB 300R, 09/10, EEA2C37, 9C2NC4310AR010060	-	R\$ 950,00	R\$ 24,00
316	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 125 FAN, 08/08, EFG3322, 9C2JC30708R209569	-	R\$ 600,00	R\$ 24,00
317	ÚNICO	DESMONTE	RENAULT/SANDERO AUTH 10, 15/16, PVM6H67, 93Y5SRD04GJ705029	-	R\$ 3.700,00	R\$ 240,00
318	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/IDEA ELX FLEX, 09/10, EGA9D73, 9BD135613A2139479	-	R\$ 2.650,00	R\$ 240,00
319	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/UNO ELETRONIC, 94/95, BRD4713, 9BD146000R5364981	-	R\$ 950,00	R\$ 240,00
320	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 125 FAN, 06/07, DVG0295, 9C2JC30707R048888	-	R\$ 600,00	R\$ 24,00
321	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/PALIO FIRE FLEX, 07/08, HGO8432, 9BD17106G85047402	-	R\$ 1.750,00	R\$ 240,00
322	ÚNICO	DESMONTE	VW/KOMBI, 82/82, DBJ2523, BH745223	-	R\$ 350,00	R\$ 240,00
323	ÚNICO	DESMONTE	GM/CORSA WIND, 96/96, CFU1699, 9BGSC08ZTTC782537	-	R\$ 850,00	R\$ 240,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
324	ÚNICO	DESMONTE	VW/SANTANA GLS, 87/87, BOE7815, 9BWZZZ32ZHP242739	-	R\$ 700,00	R\$ 240,00
325	ÚNICO	DESMONTE	YAMAHA/YBR 125E, 07/08, BZX8228, 9C6KE091080048521	-	R\$ 550,00	R\$ 24,00
326	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/UNO ELETRONIC, 94/95, KBS9117, 9BD146000R5351433	-	R\$ 950,00	R\$ 240,00
327	ÚNICO	DESMONTE	GM/KADETT GL, 95/96, CCV0660, 9BGKZ08GTSB412027	-	R\$ 1.000,00	R\$ 240,00
328	ÚNICO	DESMONTE	FIAT/PALIO ED, 97/98, COZ4122, 9BD178216V0436898	-	R\$ 800,00	R\$ 240,00
329	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 150 TITAN KS, 07/07, DYK5F97, 9C2KC08107R185785	-	R\$ 750,00	R\$ 24,00
330	ÚNICO	DESMONTE	VW/KOMBI, 90/90, BPC7146, 9BWZZZ23ZLP001381	-	R\$ 1.200,00	R\$ 240,00
331	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 150 TITAN KS, 05/06, DNR3911, 9C2KC08106R829688	-	R\$ 700,00	R\$ 24,00
332	ÚNICO	DESMONTE	HONDA/CG 150 TITAN KS, 06/06, DPV3163, 9C2KC08106R947187	-	R\$ 700,00	R\$ 24,00
333	ÚNICO	DESMONTE	VW/KOMBI, 83/84, DBJ5825, 9BWZZZ23ZEP001499	-	R\$ 650,00	R\$ 240,00
334	ÚNICO	PRENSA	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX, 06/07, EXK0023, 935FLN6A87B514426	-	-	R\$ 240,00
335	ÚNICO	PRENSA	PEUGEOT/206 10 SENSAT, 04/05, DKW9718, 9362A7LZ95B006624	-	-	R\$ 240,00
336	ÚNICO	PRENSA	IMP/CITROEN ZX19 BR VOLC, 93/94, KTF0336, VF7N2B800P1B84599	-	-	R\$ 240,00
337	ÚNICO	PRENSA	VW/GOL CL, 91/91, BKG2222, 9BWZZZ30ZMT002766	-	-	R\$ 240,00
338	ÚNICO	PRENSA	VW/KOMBI, 81/82, CAQ2859, BH708796	-	-	R\$ 240,00
339	ÚNICO	PRENSA	REB/ADD ACC320, 04/04, DMO4202, 9A9ADDACC4ECB8109	-	-	R\$ 24,00
340	ÚNICO	PRENSA	FORD/ESCORT GL, 84/84, CEY5332, 9BFBXXLBABEE73124	-	-	R\$ 240,00
341	ÚNICO	PRENSA	NISSAN/LIVINA XGEAR 18, 12/13, FLI1792, 94DTBAL10DJ579599	-	-	R\$ 240,00
342	ÚNICO	PRENSA	VW/GOL	-	-	R\$ 240,00
343	ÚNICO	PRENSA	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, 09/10, MGP1C57, 935FCKFVYAB525515	-	-	R\$ 240,00
344	ÚNICO	PRENSA	VW/GOL 1000, 94/94, LXH2319, 9BWZZZ30ZRT050580	-	-	R\$ 240,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
345	ÚNICO	PRENSA	RENAULT/CLIO RN 1.0, 00/01, LNH3258, 93YBBOY151J181048	-	-	R\$ 240,00
346	ÚNICO	PRENSA	VW/KOMBI, 83/83, CKC8292, 9BWZZZ23ZDP005369	-	-	R\$ 240,00
347	ÚNICO	PRENSA	FORD/BELINA II L, 81/81, CAZ0E81, LB4NZJ27915	-	-	R\$ 240,00
348	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
348	1	PRENSA	HONDA/CG150 FAN ESDI	-	-	R\$ 24,00
348	2	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
348	3	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
348	4	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00
348	5	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
348	6	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
348	7	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
348	8	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
348	9	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
348	10	PRENSA	HONDA/CG 160 START	-	-	R\$ 24,00
349	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
349	1	PRENSA	HONDA/CG 160 FAN	-	-	R\$ 24,00
349	2	PRENSA	HONDA/CG 150 FAN ESI	-	-	R\$ 24,00
349	3	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN ES	-	-	R\$ 24,00
349	4	PRENSA	JTA/SUZUKI AN125	-	-	R\$ 24,00
349	5	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
349	6	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	-	-	R\$ 24,00
349	7	PRENSA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	-	-	R\$ 24,00
349	8	PRENSA	YAMAHA/FAZER YS250	-	-	R\$ 24,00
349	9	PRENSA	H/HONDA CG 125 TODAY	-	-	R\$ 24,00
349	10	PRENSA	YAMAHA/FAZER YS250	-	-	R\$ 24,00
350	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
350	1	PRENSA	HONDA/CG 160	-	-	R\$ 24,00
350	2	PRENSA	HONDA/C100 BIZ	-	-	R\$ 24,00
350	3	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
350	4	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
350	5	PRENSA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	-	-	R\$ 24,00
350	6	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
350	7	PRENSA	H/HONDA CG 125	-	-	R\$ 24,00
350	8	PRENSA	H/HONDA CG 125 TODAY	-	-	R\$ 24,00
350	9	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	-	-	R\$ 24,00
350	10	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
351	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
351	1	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
351	2	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
351	3	PRENSA	HONDA/CG 125 CARGO	-	-	R\$ 24,00
351	4	PRENSA	JTA/SUZUKI AN125	-	-	R\$ 24,00
351	5	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN	-	-	R\$ 24,00
351	6	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN KS	-	-	R\$ 24,00
351	7	PRENSA	YAMAHA/YBR 125K	-	-	R\$ 24,00
351	8	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
351	9	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00
351	10	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
352	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
352	1	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
352	2	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
352	3	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
352	4	PRENSA	HONDA/CG 150 FAN ESI	-	-	R\$ 24,00
352	5	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
352	6	PRENSA	HONDA/C100 BIZ	-	-	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
352	7	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
352	8	PRENSA	I/DAFRA SUPER 50	-	-	R\$ 24,00
352	9	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
352	10	PRENSA	YAMAHA/CRYPTON T105E	-	-	R\$ 24,00
353	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
353	1	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN ES	-	-	R\$ 24,00
353	2	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
353	3	PRENSA	HONDA/C100 BIZ	-	-	R\$ 24,00
353	4	PRENSA	H/HONDA 150	-	-	R\$ 24,00
353	5	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
353	6	PRENSA	YAMAHA/CRYPTON T105E	-	-	R\$ 24,00
353	7	PRENSA	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	-	-	R\$ 24,00
353	8	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
353	9	PRENSA	HONDA/CG 125 CARGO	-	-	R\$ 24,00
353	10	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
354	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
354	1	PRENSA	YAMAHA/YBR 125K	-	-	R\$ 24,00
354	2	PRENSA	SHINERAY/XY125-6A	-	-	R\$ 24,00
354	3	PRENSA	H/HONDA CG 125	-	-	R\$ 24,00
354	4	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
354	5	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	-	-	R\$ 24,00
354	6	PRENSA	SUNDOWN/MAX 125 SE	-	-	R\$ 24,00
354	7	PRENSA	HONDA/CG 125 CARGO	-	-	R\$ 24,00
354	8	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
354	9	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	-	-	R\$ 24,00
354	10	PRENSA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	-	-	R\$ 24,00
355	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
355	1	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
355	2	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00
355	3	PRENSA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	-	-	R\$ 24,00
355	4	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00
355	5	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
355	6	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00
355	7	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
355	8	PRENSA	HONDA/C100 BIZ ES	-	-	R\$ 24,00
355	9	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
355	10	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
356	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
356	1	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN KS	-	-	R\$ 24,00
356	2	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
356	3	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
356	4	PRENSA	I/SUZUKI EN125E	-	-	R\$ 24,00
356	5	PRENSA	HONDA/C100 BIZ	-	-	R\$ 24,00
356	6	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
356	7	PRENSA	HONDA/C 100 BIZ	-	-	R\$ 24,00
356	8	PRENSA	JTA/SUZUKI AN125	-	-	R\$ 24,00
356	9	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN, 05/05, ANE6516, 9C2JC30705R080347	-	-	R\$ 24,00
356	10	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN ES	-	-	R\$ 24,00
357	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
357	1	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
357	2	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN ES	-	-	R\$ 24,00
357	3	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
357	4	PRENSA	YAMAHA/YBR 125K	-	-	R\$ 24,00
357	5	PRENSA	HONDA/CBX 250 TWISTER	-	-	R\$ 24,00
357	6	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
357	7	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
357	8	PRENSA	DAFRA/KANSAS 150	-	-	R\$ 24,00
357	9	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
357	10	PRENSA	HONDA/CG 160 TITAN	-	-	R\$ 24,00
358	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
358	1	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
358	2	PRENSA	YAMAHA/YBR 125K	-	-	R\$ 24,00
358	3	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
358	4	PRENSA	HONDA/CG150 FAN ESDI	-	-	R\$ 24,00
358	5	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
358	6	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
358	7	PRENSA	HONDA/CG 150	-	-	R\$ 24,00
358	8	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN ES	-	-	R\$ 24,00
358	9	PRENSA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	-	-	R\$ 24,00
358	10	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
359	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
359	1	PRENSA	HONDA/CG150 FAN ESDI	-	-	R\$ 24,00
359	2	PRENSA	YAMAHA/YBR 125K	-	-	R\$ 24,00
359	3	PRENSA	HONDA/CG125-TRITECNO	-	-	R\$ 24,00
359	4	PRENSA	HONDA/CG 125 CARGO KS	-	-	R\$ 24,00
359	5	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
359	6	PRENSA	YAMAHA/YBR 125 SOLMAK CA	-	-	R\$ 24,00
359	7	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
359	8	PRENSA	HONDA/CG 150	-	-	R\$ 24,00
359	9	PRENSA	HONDA/BIZ 125 ES	-	-	R\$ 24,00
359	10	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
360	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
360	1	PRENSA	YAMAHA/YBR 125E	-	-	R\$ 24,00
360	2	PRENSA	HONDA/CG 150 FAN ESI	-	-	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
360	3	PRENSA	HONDA/CBX 250 TWISTER	-	-	R\$ 24,00
360	4	PRENSA	SUNDOWN/MAX 125 SE	-	-	R\$ 24,00
360	5	PRENSA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	-	-	R\$ 24,00
360	6	PRENSA	HONDA/CG 150	-	-	R\$ 24,00
360	7	PRENSA	YAMAHA/YBR 125E	-	-	R\$ 24,00
360	8	PRENSA	HONDA/BIZ 100 ES	-	-	R\$ 24,00
360	9	PRENSA	HONDA/CG 160 START	-	-	R\$ 24,00
360	10	PRENSA	HONDA/PCX 150, 16/16, FTJ5649, 9C2KF2200GR101027	-	-	R\$ 24,00
361	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
361	1	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00
361	2	PRENSA	YAMAHA/YBR 125K	-	-	R\$ 24,00
361	3	PRENSA	I/SHINERAY MVK XY110 2	-	-	R\$ 24,00
361	4	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00
361	5	PRENSA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	-	-	R\$ 24,00
361	6	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
361	7	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
361	8	PRENSA	HONDA/C100 BIZ	-	-	R\$ 24,00
361	9	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
361	10	PRENSA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	-	-	R\$ 24,00
362	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
362	1	PRENSA	HONDA/CG 150 FAN ESI	-	-	R\$ 24,00
362	2	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	-	-	R\$ 24,00
362	3	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
362	4	PRENSA	HONDA/BRAZCAR CARGO 160	-	-	R\$ 24,00
362	5	PRENSA	HONDA/CG 160 FAN	-	-	R\$ 24,00
362	6	PRENSA	HONDA/C100 BIZ	-	-	R\$ 24,00
362	7	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN ES	-	-	R\$ 24,00
362	8	PRENSA	YAMAHA/YBR 125K	-	-	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
362	9	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
362	10	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN ES	-	-	R\$ 24,00
363	AGRUPAD O	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
363	1	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
363	2	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN ES	-	-	R\$ 24,00
363	3	PRENSA	DAFRA/SPEED 150	-	-	R\$ 24,00
363	4	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
363	5	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00
363	6	PRENSA	HONDA/CG 150 FAN ESI	-	-	R\$ 24,00
363	7	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
363	8	PRENSA	HONDA/CG 150 FAN ESI	-	-	R\$ 24,00
363	9	PRENSA	HONDA/CBX 200 STRADA	-	-	R\$ 24,00
363	10	PRENSA	YAMAHA/YBR 125K	-	-	R\$ 24,00
364	AGRUPAD O	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
364	1	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00
364	2	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
364	3	PRENSA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	-	-	R\$ 24,00
364	4	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
364	5	PRENSA	HONDA/BIZ 100 ES	-	-	R\$ 24,00
364	6	PRENSA	YAMAHA/YBR 125E	-	-	R\$ 24,00
364	7	PRENSA	HONDA/CG 160 FAN	-	-	R\$ 24,00
364	8	PRENSA	HONDA/CG150 START	-	-	R\$ 24,00
364	9	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN ES	-	-	R\$ 24,00
364	10	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
365	AGRUPAD O	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
365	1	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
365	2	PRENSA	HONDA/C100 BIZ	-	-	R\$ 24,00
365	3	PRENSA	HONDA/CG 160 START	-	-	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
365	4	PRENSA	HONDA/CG 150 FAN ESI	-	-	R\$ 24,00
365	5	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS, 05/05, DNM5522, 9C2KC08105R852815	-	-	R\$ 24,00
365	6	PRENSA	HONDA/CG 160 FAN	-	-	R\$ 24,00
365	7	PRENSA	HONDA/CG150 CARGO ESD	-	-	R\$ 24,00
365	8	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN ES	-	-	R\$ 24,00
365	9	PRENSA	HONDA/BIZ 100 ES	-	-	R\$ 24,00
365	10	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
366	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
366	1	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
366	2	PRENSA	DAFRA/KANSAS 150	-	-	R\$ 24,00
366	3	PRENSA	HONDA/BIZ 125 ES	-	-	R\$ 24,00
366	4	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
366	5	PRENSA	YAMAHA/NEO AT115	-	-	R\$ 24,00
366	6	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
366	7	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00
366	8	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
366	9	PRENSA	YAMAHA/YBR 125E	-	-	R\$ 24,00
366	10	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
367	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
367	1	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
367	2	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN ES, 03/03, AKX5227, 9C2JC30203R134484	-	-	R\$ 24,00
367	3	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN ES	-	-	R\$ 24,00
367	4	PRENSA	YAMAHA/YBR 125E	-	-	R\$ 24,00
367	5	PRENSA	SUNDOWN/WEB 100	-	-	R\$ 24,00
367	6	PRENSA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	-	-	R\$ 24,00
367	7	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
367	8	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
367	9	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
367	10	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00
368	AGRUPAD O	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
368	1	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
368	2	PRENSA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	-	-	R\$ 24,00
368	3	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00
368	4	PRENSA	YAMAHA/FAZER YS250	-	-	R\$ 24,00
368	5	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
368	6	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
368	7	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
368	8	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00
368	9	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
368	10	PRENSA	SUNDOWN/MAX 125 SE	-	-	R\$ 24,00
369	AGRUPAD O	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
369	1	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
369	2	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
369	3	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
369	4	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
369	5	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
369	6	PRENSA	HONDA/CG 160 START	-	-	R\$ 24,00
369	7	PRENSA	SUNDOWN/STX 125	-	-	R\$ 24,00
369	8	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
369	9	PRENSA	YAMAHA/YBR 125K	-	-	R\$ 24,00
369	10	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
370	AGRUPAD O	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
370	1	PRENSA	HONDA/C100 BIZ ES	-	-	R\$ 24,00
370	2	PRENSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	-	-	R\$ 24,00
370	3	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
370	4	PRENSA	HONDA/CG 125 CARGO KS	-	-	R\$ 24,00
370	5	PRENSA	HONDA/CG 160 FAN	-	-	R\$ 24,00
370	6	PRENSA	YAMAHA/YBR 125E	-	-	R\$ 24,00
370	7	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	R\$ 24,00
370	8	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
370	9	PRENSA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	-	-	R\$ 24,00
370	10	PRENSA	HONDA/C100 BIZ	-	-	R\$ 24,00
371	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 800 KGS)	-	-	R\$ 240,00
371	1	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
371	2	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
371	3	PRENSA	HONDA/CG 125 CARGO	-	-	R\$ 24,00
371	4	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	-	-	R\$ 24,00
371	5	PRENSA	HONDA/CG 125 TITAN ES	-	-	R\$ 24,00
371	6	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
371	7	PRENSA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED, 10/10, NRG0237, 9C6KE1400A0001659	-	-	R\$ 24,00
371	8	PRENSA	HONDA/CG 150 FAN ESI	-	-	R\$ 24,00
371	9	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
371	10	PRENSA	YAMAHA/CRYPTON T105E	-	-	R\$ 24,00
372	AGRUPADO	PRENSA	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO (APROX 960 KGS)	-	-	R\$ 290,00
372	1	PRENSA	HONDA/CG 125 FAN	-	-	R\$ 24,00
372	2	PRENSA	YAMAHA/YS150 FAZER SED	-	-	R\$ 24,00
372	3	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
372	4	PRENSA	DAFRA/SPEED 150	-	-	R\$ 24,00
372	5	PRENSA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	-	-	R\$ 24,00
372	6	PRENSA	KASINSKI/FLASH K 150	-	-	R\$ 24,00
372	7	PRENSA	HONDA/CG 150 TITAN KS	-	-	R\$ 24,00
372	8	PRENSA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, 16/16, GHP9640, 9C6RG3120G0011931	-	-	R\$ 24,00

Lote	Item	Tipo	MODELO, ANO, PLACA, CHASSI	DOCUMENTO	DESMONTE	PRENSA
372	9	PRENSA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	-	-	R\$ 24,00
372	10	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00
372	11	PRENSA	HONDA/CG 160 START	-	-	R\$ 24,00
372	12	PRENSA	HONDA/CG 125	-	-	R\$ 24,00